



REPUBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

Diretor: Batista Pereira

A N O II Florianopolis - Santa Catarina, Terça-feira, 1 de Outubro de 1935 N U M E R O 459

As homenagens ao Senador Marconi

Em visita ao tumulo de Santos Dumont em São Paulo

RIO, 29 (via aérea) — O senador Marconi e a Marquesa de Marconi, acompanhados pela sua comitiva e pelo Conselheiro José Roberto de Macedo Soares, estiveram ontem, pela manhã, no cemitério de São João Batista, para visitar o túmulo de Santos Dumont.

Por esta ocasião, relembrou o ilustre visitante que quando da visita à Itália, do grande inventor brasileiro, fez parte da comissão de recepção, constituída para homenageá-lo.

Em seguida, dirigiu-se o sr. Marconi, juntamente com os que o acompanhavam, ao Jardim Botânico, onde foi recebido pelo Dr. Paulo Porto, diretor, e varios funcionarios, tendo, durante duas horas, percorrido demoradamente o Jardim e muito se interessado pelos espécimes da nossa flora tropical.

Por fim estiveram o Senador Marconi e sua comitiva, na residência do Dr. Guilherme Guinle, Gavea.

Na noite, o Senador Marconi e a Marquesa de Marconi visitaram em sua residência o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Sr. Macedo Soares.

Embarkar para São Paulo

RIO, 29 (via aérea) — O embarque do Senador Marconi e sua

comitiva para São Paulo será hoje, às 10 horas, em trem especial.

A comitiva do Senador Marconi, que vai a S. Paulo, está assim constituída: Senador Marconi, Marquesa Maria Cristina Marconi, professor Arturo Marpleati, Comitiva.



O Senador Marconi

Comitiva do Senador Marconi, que vai a S. Paulo, está assim constituída: Senador Marconi, Marquesa Maria Cristina Marconi, professor Arturo Marpleati, Comitiva.

Ao cruzar as aguas de Santa Catarina

Um telegrama da representação paulista na abertura da Exposição Farroupilha

Dos srs. Drs. Piza Sbralho, Secretário da Agricultura de São Paulo, Abreu Sodré, Carlos de Queiroz e Pereira Lima, deputados federais pelo Estado paulista, e o sr. Dr. Neráu Ramos, Governador do

Estado de São Paulo, telegrama:

Bordo N.º. Araraquaras — EPOLIS 30 — Ao cruzar as aguas de Santa Catarina, em nossos corações abraços a srs. Drs. Piza Sbralho, Abreu Sodré, Carlos de Queiroz e Pereira Lima.

Deputado Gallotti Junior



De regresso de Tijuca, está entre nós o sr. ecl. Baquiano Gallotti Junior, ilustre deputado à Assembleia Legislativa.

NA IGREJA DO DISTRICTO DE JOÃO PESSOA

Foi visitada ontem, por amigos do alhofo, a Igreja do distrito João Pessoa.

O autor do furto foi o pretérito Francisco da Silva, de 30 anos de idade, que violou todos os cofres ali expostos evarrendo-os.

A policia daquele distrito conseguiu apanhar o ladrão trançallando-o no xadrez.

DE REGRESSO AO RIO PASSOU ONTEM POR FLORIANOPOLIS O SR. GETULIO VARGAS

Em companhia do ilustre presidente viajavam sua exma. familia e altas personalidades

De regresso de sua viagem ao Rio Grande do Sul, onde publicamente assistiu à Inauguração da S. Excia. foi cumprimentado



O SR. GETULIO VARGAS

grande exposição comemorativa do Centenário Farroupilha, Calcestrada, na Praia de Fora. Ila, passou ontem por esta cidade pelo sr. Dr. Neráu Ramos, do Capital o exmo. sr. dr. Getulio Vargas.

tava acompanhado dos srs. dr. Manoel Pedro Silveira, Secretário do Interior e Justiça, Celso Fausto de Souza, Secretário da Fazenda, Altamir Gutierrez, Presidente da Assembleia Legislativa, Olivio Amosim, Prefeito da Capital, deputados Ivo de Araujo e Severiano Maia, além de muitas outras pessoas.

Entre os presentes se esta bejeou então animada e cordial palestra, tendo o «Calcestrada», depois de demorar-se cerca de meia hora, levantado voo com destino ao Rio.

Com o ilustre chefe da Nação viajavam, além de sua exma. esposa, d. Darcy Sarmiento Vargas e da senhorinha Alzira Vargas, seus filhos Manoel e Getulio Vargas Filho.

Do mesmo avião eram passageiros o sr. general Francisco José Plato e o deputado João Carlos Machado, líder da bancada liberal gaúcha e sua exma. esposa.

DR. ARTUR OBINO

Estove ontem em Palacio, em visita ao senhor Governador do Estado, o sr. dr. Artur Obino, figura de real destaque nos meios judicatórios da Capital Federal, em cujos audientes voores à advogacia.

Em companhia do ilustre advogado esteve também o dr. Romão da Cunha, advogado municipal.

UM MANDADO DE SEGURANÇA

requerido pelo Governador Aquiles Lisboa

S. LUIZ DO MARANHÃO, 29 (via aérea) — O sr. Aquiles Lisboa requereu a Justiça Federal mandado de segurança para se conservar no Governo do Estado.

UM NOVO ENCONTRO entre os srs. Getulio Vargas e Raul Pila

P. ALEGRE, 29 (via aérea) — Noticia-se que o sr. Raul Pila pretende avistar-se com o sr. Presidente Getulio Vargas antes do regresso do Chefe da Nação ao Rio de Janeiro.

Nos circulos politicos diz-se que o assunto politico no momento se prende a paulistas e gaúchos, pois o sr. Raul Pila esteve varias vezes em conferencia com o deputado Abreu Sodré.

Sabe-se que o sr. Raul Pila, dando conhecimento aos seus companheiros de bancada do encontro que tivera com o sr. Presidente da Republica, informou que a palestra tinha versado sobre politica nacional.

Acrescenta-se ainda que o sr. Raul Pila explicou seu ponto de vista sobre a possível organização de um governo de Gabinete, cuja formula foi sintetizada pelo chefe libertador. Seus artigos seriam, ao que se adianta, publicados sob o titulo «Transformação dentro da ordem».

DEPUTADO NOGUEIRA PENIDO

Esteve ontem em nossa redação o sr. dr. Clarivaldo Galvão, que, por solicitação do deputado Nogueira Penido, líder do Partido Autonomista, representante da Câmara dos Deputados e do Distrito Federal nas festas Farroupilhas, nos veio agradecer as justas referencias feitas por este diário a quele preclaro parlamentar brasileiro.

A ASSEMBLEIA DA LIGA DAS NAÇÕES

Declaração do sr. Benes

GENEIRA, 29 (via aérea) — O presidente da assembleia da Liga das Nações sr. Benes declarou à Agência Havas, a proposito da atual reunião de Genebra, que "depois de alguns anos de grandes dificuldades, a Liga das Nações entra em novo periodo da sua historia e torna-se uma força moral e politica. O fato de um grande país como a Inglaterra basear, do agora em diante, parte do que pinca, toda a sua politica sobre o espirito e a atividade do outros países mostra que a Liga das Nações sentiu a necessidade de uma renovação nova".

Aludindo aos graves acontecimentos que o Conselho não poude assim evitar o sr. Benes acrescentou: Separamo-nos com a esperança de que o caminho da conciliação não se acha fechado a toda solução pacifica e que esta poderá sempre ser obtida. Fazemos todo o possível para salvar-guardar a paz. A instituição de Genebra funcionou de acordo com os deveres que lhe incumbem.

Esses deveres serão cumpridos durante a evolução dos acontecimentos, sobre a base do pacto e vontade a respeito de todos os interessados.

DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA



Após alguns dias de estada em Itajaí, regressou ontem a esta Capital o nosso estimado conterraneo sr. Francisco de Almeida, ilustre deputado à Assembleia Legislativa.

Sôbre a Lei do Selo

IMPORTANTE DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR ARTUR COSTA, NA SESSÃO DE 24 DE SETEMBRO ULTIMO

RIO, 25 (Pelo correio) — Na sessão de ontem, do Senado, o sr. Artur Costa pronunciou o seguinte discurso:

O sr. Artur Costa — Sr. Presidente, vou continuar na apreciação do projeto, na fundamentação de algumas emendas que ainda ao mesmo terço cessão de eferecer.

Devo, entretanto, Sr. Presidente, tomando em consideração o que disse o nobre Relator da Comissão do Finaucas, na ultima sessão em que se tratou da materia, tornar bem claro ao Senado que não sou hostil ao projeto do selo.

O sr. Paribeco de Oliveira — Alis, não é do crer que nenhum Senador seja hostil ao projeto.

O sr. Artur Costa — Considero, como s. excia., uma poderosa fonte de receita para o orçario publico, que todos nós devemos zelar. Aho, porém, oportuna esta declaração por que a excia., no s u discurso, insistiu na affirmação de que se devia amparar essa fonte de receita e que o projeto vindo da Câmara, iria sacrificá-la em muitos milhares de contos de réis. Não sendo hostil, nem o podendo absolutamente ser, circunscrevo-lhe, entretanto, o meu apoio observadas as civil, quer quanto á tributação



Senador Artur Costa

preliminares, de que adotemos como critério uniforme para considerar os institutos do direito federal, quer quanto á estadual; que não votemos medid (Continúa na 5a. pagina)

IMPERIAL - O SEU CINEMA -

O Publico Confirmou o que 200 criticos aclamam:

Hoje a's 7 1/2 hs.

Bing CROSBY Kitty KARLISLE



A Conquista de um Imperio

DRAMAS! BATALHAS! ROMANCE!

Ronald Colman

Loretta Young

Seu gasto orçou em um milhão de dollars

Sua confecção levou um ano para ser realizada

75 protagonistas

3.000 extras

No programa MICKEY BANCA PAPEE DESENHO

Preço 2\$500 e 2\$000

Meu maior desejo

As peripecias de um cantor enamorado

Disfarçado em garçon... com suas canções melodiosas... e seus gestos apaixonados... atrai e cativa Kitty Carlisle, sua bela namorada!

NO PROGRAMA Voz do mundo 76/35

Preço 1\$000 (Selo \$100)

Madeleine CARROL--Herbert Marshal e Conrad VEIDT na grande produção da Gaumont-Britsch DISTRIBUIDA PELA FOX

Eu Fui Uma Espiã

Soberbo! Espetacular! Arrebatador!

O MELHOR FILME SOBRE A ESPIONAGEM NA GRANDE GUERRA

DOMINGO no IMPERIAL

O romance emoção! A historia patetica, que foi uma das mais extranhas e corajosas figuras da grande guerra!

Amãnhã ROYAL

Um filme aristocrata... Interpretes elegantissimos... Ambientes de Cedric Gibbons...

A rival da esposa

Robert Montgomery Ann Harding Myrna Loy

Não será exibido em matinee

Clark GABLE Jean HARLOW

Amar e ser amada

Um calcidoscopio de emoções e de momentos fulminantes!

Um romance de amor 4o H. P.

no qual o fogo se uniu á polvora, ligados pelos temperamentos mais ardentes da tela!

ROYAL domingo ROYAL

A vida, para eles, era apenas o prazer, o luxo, os cabarets chicis, onde a gente se diverte...

5a. feira Imperial

UMA MULHER DE PARIS

Benita Hume - Helen Chandler

Ambientes luxuosos. Ricas toilettes. Verve fina

REPUBLICA DIARIO MATUTINO Gerente: Artur Beck Redação e Administração Rua... ASSINATURAS: Na Capital - Ano 40\$000 Semestre 22\$000 Mês 4\$000 Numero avulso \$200 - Fora da Capital - Ano 44\$000 Semestre 25\$000 Exterior, mais 20%

No Estado, no Municipio e na União

Atos dos Governos do Estado e do Municipio e informações sobre Reparções Federais

Governo do Estado

O "Diario Oficial" publicou ontem, os seguintes despachos do sr. dr. Governador do Estado:

DIA 25

José Irineu de Oliveira Cruz - Indeferido. O suplicante foi apresentado com as vantagens que lhe assegurava a lei então vigente.

Sociedade do Banha Catarinense Ltd. - Sim, nos termos do parecer do Tesouro.

Liga Economica Hansa - Indeferido. O documento oferecido não é nunca foi titulo habilitante para transição no registro de imóveis. Com registrar títulos nas condições do apresentado, violaram os officios do registro a lei e prejudicaram o fisco estadual. Officie-se ao juiz de direito das comarcas de Blumenau e Harmonia dando-lhes conhecimento da irregularidade que a propria requerente traz ao conhecimento do Govern.

Generoso Domingues de Oliveira - Com as ressalvas de direito, concedo a area de 1.807.764,07 m2. ao preço de 2 réis o m2. pagavel á vista, como pede.

Valerio Gonçalves Padilha - Com as ressalvas de direito, concedo a area de 471.809,06 m2. ao preço e condições fixadas na informação da D. T. C. Joaquim Antunes Borges - concedo, com as ressalvas do estilo, a area de 135.000 m2 ao preço e condições referidas na informação da D. T. C.

Leopoldo Abrão Israel - Com as ressalvas do estilo, concedo a area de 23.813,89 m2. ao preço e condições referidos na informação da D. T. C. Gregorio Alves Pires e José Alves Pires - Não cabe ao Poder Executivo resolver a espcie.

João Reichardt - Expeçam-se dois titulos, conforme opinia da D. T. C. Innocencio Faustino da Mota - Com as ressalvas de direito, concedo ao requerente a area de 130.511,68 m2. ao preço e condições estabelecidos no parecer da D. T. C. João Clemente de Souza - Sim, nos termos da informação da D. T. C. Luiz Gonzaga Valente - Com as ressalvas do direito, concedo ao requerente 1.383.808 m2. ao preço de dois réis por m2. pagavel na forma da informação da D. T. C. Maria Tereza Xavier - Como requer, nos termos das informações. Ervin Schneider - Indeferido á vista das informações. Emilio Saviato - Baixe o processo á respectiva Inspetoria para que sejam intimados os herdeiros do requerente a se habilitarem para que, na forma do artigo 101 do decreto de 46, de 1934, possa ser expedido o titulo. O sr. dr. Secretario do Interior e Justiça baixou as seguintes portarias:

PORTARIA N. 303 O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

designa a normalista Carmen Horn da Silva Amorim, para substituir na Escola Normal Primaria do Instituto de Educação, desta Capital, a professora landira Estelita Lopes, enquanto durar a licença á mesma concedida, percebendo a gratificação da substituída.

COMUNIQUE-SE Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 24 de setembro de 1935, Manoel Pedro Silveira

O sr. Secretario da Fazenda baixou a seguinte portaria: O Agronomo Celso Fausto de Sousa, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Viacão, Obras Publicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e atendendo ao que requereu o dr. João Davi Ferreira Lima, Procurador Fiscal da Fazenda Estadual, concedo-lhe trinta (30) dias de férias, de conformidade com o art. 60 do Regulamento. Goral da Administração Pública, combinado com o art. 87 do Regulamento desta Secretaria, relativas aos anos de 1934 e 1935.

COMUNIQUE-SE Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viacão, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 30 de setembro de 1935, Celso Fausto de Sousa

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viacão, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 30 de setembro de 1935, Celso Fausto de Sousa

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viacão, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 30 de setembro de 1935, Celso Fausto de Sousa

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viacão, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 30 de setembro de 1935, Celso Fausto de Sousa

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viacão, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 30 de setembro de 1935, Celso Fausto de Sousa

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 24 de setembro de 1935, Manoel Pedro Silveira

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 24 de setembro de 1935, Manoel Pedro Silveira

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 24 de setembro de 1935, Manoel Pedro Silveira

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 24 de setembro de 1935, Manoel Pedro Silveira

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 24 de setembro de 1935, Manoel Pedro Silveira

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 24 de setembro de 1935, Manoel Pedro Silveira

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 24 de setembro de 1935, Manoel Pedro Silveira

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 24 de setembro de 1935, Manoel Pedro Silveira

DESPEIDIDA

Regressando hoje para o Rio de Janeiro pelo paquete Carl Hoopcke, agradecendo as atenções dispensadas pelos amigos durante a nossa estadia nesta Capital e não podendo nos despedir de todos, por falta de tempo, o fazemos por este meio, despedindo os nossos prestimos naquella cidade, á rua Castello Branco n. 149, Urua.

Florianopolis, 30 de Setembro de 1935, W. B. Chaplin e filha

DR. IVENS DE ARAUJO - ADVOGADO - Rua Deodoro, 26 - Telefone 1150

Escola de Comércio Aulas de hoje (1. de setembro)

Curso de Admissão: Português, Geografia. 1. Propedeutico: Inglês, Hist. da Civilização, Francês. 2. Propedeutico: Matemática, Francês, Historia do Brasil. 3. Propedeutico: Francês, Quimica Arithmetica. 1. Aux. Comércio: Dattilografia, Inglês, Arithmetica. 2. Aux. Comercio: Cont. Mercantil, Portuguez Arithmetica.

Perito Contador: Legislação Fiscal, Direito, Contabilidade. Pessoal da Delegacia Fiscal e sessões anexas e do Ministerio da Justiça.

Processos despachados Auto n. 33 de 1934, da colatoria de Indulto contra Angelo Sardagna. Julgado procedente e imposta a multa de 5:000\$000.

DR. AURELIO ROTOLO Medico - Operador Parteiro - Cursos de aperfeiçoamento em MOLESTIAS DE SENHORAS e PARTOS, na Faculdade de Medicina de PARIS

Diagnostico das Molestias Internas pelos Raios X Diarrea em Ondas Curtas e Ultra-Curtas - Raios Ultra Violeta e Infra-Vermelhos - Cystoscopia - Ureteroscopia - Electricidade Medica - Tratamentos modernos da Tuberculose Pulmonar - Pneumo - Torax artificial CONSULTORIO Rua Felipe Schmidt, 18 - Telefone, 1475 - Das 9 ás 12 horas e das 14 ás 17 horas RESIDENCIA - Rua Visconde de Ouro Preto, 75 - Tel., 1450

O tempo seguintes as prev. Estação Meteorologica capital, para o primeiro periodo das 18 horas de ontem ás 18 horas de hoje: TEMPO: - Instavel, com chuvas e trovoadas. TEMPERATURA: - Estavel. VENTOS: - Variaveis, com rajadas frescas. As temperaturas extremas de hoje foram: maxima 22,7 e minima 17,8 registradas, respectivamente ás 10,50 e 5,10 horas.

O ORGULHO DO POVO
BARRIGA-VERDE!

REX

O PALACIO DOS
SONHOS!

Amanhã às 7 e 8 1/2

O maior e o melhor cinema
HOJE as 7 1/2 horas HOJE

5a. feira às 7 e 8 1/2

Canto chorado

Uma estupenda comedia, daquelas da gente perder o folego...

ZAZU PITTS, a irresistível comica, teima em dizer ser uma soprano lirica

Não ha quem possa desvanecel-a dessa protenção descabida

Traz todo o mundo num
CANTO CHORADO

Gargalhadas, as
toneladas!

Ultima exhibição da super produção que domingo agradou em cheio toda a cidade

Anjo de New York

-com-

JOHN BOLES O IDOLO DAS MULTIDÕES
NANCY CAROLL A MULHER BEIGUICE

Uma comovente historia que toca fundo aos corações femininos

A epopeia de uma casatura de beleza privilegiada que nasceu cheia de ilusões...

Um rosario de lagrimas pungentes!...
Um corbeille de rosas desfolhadas!...

COMPLEMENTO: O CASAMENTO

desenho

Preco **1\$500**

NOTA: Improprio para menores.

A gande marca Allianz de Berlim, apresenta

NORA GREGOR

encantadora na sua sedução e maravilhosamente graciosa, ao lado de

GUSTAV FROHELICH

formando um delicioso par de amantes muito humanos

EM

O que sonham as mulheres

Um filme muito divertido, perfumado, cheio de mistérios e de tons elegantes

Uma obra magica de arte cenica e representativa

CANÇÕES! LUXO! ARTE!

Domingo
às 6 1/2 e 8 1/2

O primeiro super filme da R.K.O. Radio para 1935
A revelação da voz maravilhosa de IRENE DUNNE
a artista que todas as marcas disputam, que se fez ouvir em trechos liricos em

Domingo
às 6 1/2 e 8 1/2

Stingaree - O bandoleiro do amor

com **RICHARD DIX**

Um celuloide que fascina e cuja beleza arrasta e escraviza as multidões!
O sucesso n'ais vivo em beleza, arte e emoção!

Um filme deliciosamente romantico

Clubes Agrícolas Escolares

Continuação da 8ª pag.

trados semanalmente, para socos. Transcrevemos aqui alguns dizeres dos protocolos escritos no respectivo livro deste Clube, isto é: Protocolo, 1. do dia 15 de Maio do corrente ano, entre as explicações e entendimento dos fins do Clube ficou decidido lavar o campo, a que se acha perto da escola. Aflin de ser o campo lavrado os socios roçaram o e pedir m um colono que o fosse arar. Protoc. n. 2. do dia 23 de Maio do corrente ano, ficou justificado e tomando a nota que o campo foi arado pelo um colono srs. José Binek O campo ficou medido e dividido entre os socios para sazem seus cantelhos. Protoc. 3. do dia 5 de Junho, onde lemos o seguinte: A Directoria do Clube, chama atenção dos socios para trazerem as prendas assim que este Clube p' sua fazer loteria no dia 9 do corrente mês, aproveitando a ocasião de uma festa, a que realiza a Sociedade Escolar desta localidade. Loteria deve ser feita para auxiliar a caixa do Clube. Todos os socios-alunos levarão parte na festa, porque vão declamar, cantar, os cantos patrioticos e mais possível fazer bonitas ginsticas e marchas. Protoc. n. 4. do dia 14 de Junho do corrente ano, lemos a seguinte: conforme os anuncios sobre a loteria do Clube, cumpre-nos notar aqui que foi muito bem, cada socio ofereceu uma prenda. As prendas foram colonias, como: galinhas, marrecos, patos; algumas sementes como trigo, arroz etc. Loteria deu 27\$100. Pague-mos ferragens, vidros e pregos, para armario 11\$300. Resto ficou na caixa para termos em outros gastos de correspondencia. Cantamos juntos acomp. a rabeca, declamamos os versos e marchemos. Todos disseram que foi muito bonito. Na

reunião de hoje revistamos os livros e cartazes recebidos da Sociedade dos Amigos de Torres em Rio de Janeiro. Também nestes dias recebemos sementes do sus. Delegado dos Clubes Agrícolas Escolares de Santa Catarina, em Florianopolis. Protoc. n. 5. do dia 13 de Julho do corrente ano, entre os outros dizeres le-se o seguinte.

Após de tantas aulas fora do programa do Ensino Escolar, hoje tivemos as explicações muito interessantes porque praticos e bem entendidos. Sr. professor explicitou-nos ensinando como se deve fazer limpezas, nos pomares. Em que tempos deve-se fazer enxertos e como limpar, cortando brotos das arvores como e porque devemos juntar as folhas secas com telas, das arvores, porque e como, deve-se fazer destinação ou caiação das arvores frutíferas etc. Em fim declinamos todos o combate de insetos e destruição dos formigueiros-saivás.

Protoc. n. 6 - do dia 3 de Agosto do corrente ano, foi concordada a decisão do combate de saivás e insetos. Alguns socios contam já dezenas de formigueiros e centenas de insetos matados. Foi aberta a lista especial para tomar nota de quantidade dos insetos e de formigueiros matados do respectivo socio. No mesmo protocolo, aproveitando as explicações foi tomado a nota como e porque devemos, proteger as aves, não destruir os ninhos e não matar patos. Porque deve-se zelar e como as aves e os animais domesticos. Todo socio do Clube obrigam-se e garantem de cumprir todas decisões feitas nas reuniões desta agremiação.

(Continúa)

Governo de Goiás

O sr. dr. Norôu Ramos, Governador do Estado, recebeu o seguinte telegrama: GOIÁZ, 27 - Tenho a honra de comunicar v. excia., nesta data, assumi cargo governador deste Estado, virtude afastamento titular efetivo, dr. Pedro Ludovico Teixeira que se encontra na Capital Federal a serviço do Estado. Cordiais saudações. Dr. Taciino Gomes do Melo, Governador Estado.

LIVROS, REVISTAS & JORNAIS

Karl May - Old Surehand
Edição da Liv. do Globo
Porto Alegre

Karl May é o idolo da mocidade que lê. Seus livros de viagens aventureiras foram traduzidos para todas as linguas civilizadas. Os livros do popular escritor alemão são coloridos cheios de movimento. Levamos a passar por terras exóticas, mostram-nos povos e estranhos de costumes curiosos.

Karl May foi o creador daquelle tipo interessante de aventureiro Winnetou, que deu assunto para tres belos volumes. Agora May nos apresenta OLD SUREHAND, tipo curtiissimo de viajante, explorador, caçador e aventureiro. E suas aventuras movimentadas, as suas viagens incriveis enchem as paginas deste livro encantador que ha de encontrar no Brasil, como encontraram fora dele, milhares de leitores.

O livro está á venda na Livraria Central, de Alberto Entres.

Festa da Primavera

Foi uma noite encantadora a "Festa da Primavera" realizada sabado nos salões do Lira Tennis Clubs.

Organizada pelo Clube Nautico Riachuelo, a "Festa da Primavera" reuniu no clube da collina as figuras mais representativas da sociedade local, o que lhe deu um cunho do distincção.

Os salões do Lira estavam literalmente cheios, notando-se a presença dos srs. Governador do Estado e Presidente da Assembleia Legislativa, além de altas autoridades estaduais, grande numero de deputados.

A's 22 horas, no meio de grande animação, teve início o programa de variedades, habilitmente organizado, colhendo aplausos calorosos os que nele tomam parte.

Após o programa, que abriu a festa de maneira auspiciosa, começaram as danças que se prolongaram animadas até altas horas da madrugada.

A's 2 horas procedeu-se á apuração da eleição para rainha da Primavera de 1935.

A eleição que despertou grande ansiedade, deu victoria á senhorita Elsa Silva, cabendo os segundo e terceiro lugar, respectivamente, ás senhoritas Nair Wendhausen e Alba Griljo.

Lida a proclamação, uma salva de palma fez-se ouvir, exultando a orquestra a Valsa da Primavera, dançada pela rainha e pelo sr. deputado Rodolfo Tietzmann. Mais tarde, foi eleita a senhorita Maria Stela Amaral para Rainha do Clube Nautico Riachuelo.

Contribuiu grandemente para o sucesso alcançado a ornamentação do Clube, que mostrava o gosto de suas organizadoras.

As paredes pintadas de branco, apresentavam os emblemas de todos os clubes nauticos, inclusive o da Liga Nautica de Santa Catarina. A orquestra do sr. Max Künzer abrilhantou a linda festa fazendo-o de um modo impecavel, tal era a animação desses componentes.

A comissão organizadora, composta das senhoritas Nair Wendhausen, Elza Silva, Maria Estela Amaral, Irene B. Silva, Fani Vanderlei, Hilda R. da Silva, Luzia B. Araujo e Nice Selva Gentil, não poupou esforços para que a festa obtivesse o êxito alcançado que aliás, foi além da expectativa.

Córtes & Recórtes

Chegando em Tubarão, um dia destes, de aeroplano o sr. João Gualberto foi dizendo aos amigos abobadamente:

— Arreccabai este velho amigo. Vocês sabem? Só quem viaja para cá de avião somos nós, os da minoria. O homem não quer que os outros pisem nos aparelhos!...

Dias depois, na inauguração do campo, chegava á terra natal, tambem de avião, o sr. Altamiro Guimarães, presidente da Assembleia.

Alguem perguntou: — Mas, Gualberto, o Altamiro tambem é da minoria? E o sr. João Gualberto, desenhado: — Certamente. Ele preside toda a Assembleia. Tanto é presidente da maioria como da minoria...

Por conveniência de paginação o «Diario da Tarde» estaja sendo enterrada.

Para bem que não foi o retrato de nenhum dos senhores deputados minoristas.

Entre oposicionistas:

— Vocês leu aquele artigo: «Coveiros da Democracia»? — Li. Não sabia que a democracia tinha morrido e ja estava sendo enterrada.

— Mas não morreu homem.

— Então como é que já tem coveiros?

— Cala-te idiota. Aquilo é para ver se eles acreditam e abandonam a carga.

— E daí? Nós a enterraremos?

— Qual nada. Aquilo ainda tem muito futuro. Eles é que não sabem aproveitar.

P. P.

Clube Doze de Agosto

Logrou extraordinário êxito a manifestação infantil realizada domingo último no Clube Doze de Agosto. Tão numerosa a assistência da petizada, tão ruidosa e animada a reunião que, sem exagero, fez lembrar um dia de carnaval na terra.

Atendendo a uma embaixada de pequenos plenipotenciários, a diretoria do veterano Clube resolveu instituir uma reunião infantil mensal, que terá lugar no último domingo, das 17 às 21 horas. A orquestra do Doze foi quem psçou a alegria da garotada ao saber dessa alegre notícia, que lhe foi transmitida pelo Maranhão e pelo Carico, os dois líderes prestigiadíssimos no mundo infantil.

PARE
CACIQUE-1935
(com garantia)
E' O RADIO QUE LHE CONVEM

JOËL VIEIRA DE SOUZA E SENHORA

participam nos papéis e pessoas de suas relações o nascimento de sua filha

QUOTIDIANE

Epis. 27-9-35.

ESTOMAGO INTESTINOS

Dispepsia nervosa

Digestões difíceis — Dôr peso no estomago — Ásia — Máu hálito — Prisão de ventre — Gazes do estomago e dos intestinos e etc.
Use o afamado Elixir Eupéptico do professor Benício de Abreu, 40 anos de sucesso.

A' venda em todo o Brasil Rio — C. Postal 2.308

PALCOS E TELAS

Cine Teatro Rex

Canto chorado

O cinema orgulho da Capital, apresentará, amanhã às 7 e 8 1/2 horas, a hilarante alta-comédia «Canto Chorado».

Esta cinta constituirá uma agradável noite de bom humor e repercutirá por toda a cidade o magnífico trabalho da celebre e conhecida Zuzu Pitta.

E' um filme que o espectador perderá o folego e fará rir até as pedras.

«O que sonham as mulheres»

O que sonham as mulheres

é uma comédia brilhante tal como o publico a deseja.

Assim opina um dos criticos mais abalizados da imprensa berlinesa, quando da estreia de «O que sonham as mulheres», novo filme que a «Cine-Allianz», de Berlim, que será lançada 5ª feira, no Rex e bem opina esse critico porque as idéas, a direção o trabalho dos artistas e a filmagem se harmonizam num conjunto magnifico e asseguram a esse filme um grande êxito. No papel principal feminino veremos Nora Gregor, encantadora como nunca, fazendo o papel de indecifrável sedução. Em Gustav Fröhlich admiraremos um simpático galã que, o manuscrito coloca em destacada atuação sob o nome de Walter Koenuck, empregado de uma perfumaria e a quem coube a tarefa de descobrir, como perito que era, o finissimo perfume usado pela ladra elegante e vendida sob o titulo de, «O que sonham as mulheres». Geza von Bolvary apresenta uma direção segura e de bom gosto artistico, que merecem as mais francas felicitações. Como vêm os nossos «fans», «O que sonham as mulheres» é um cartaz atraente que de certo merecerá os aplausos da nossa plateia, conhecedora dos valores com que a «Cine Allianz» se firmou em nosso mercado.

«E o leitor sentirá também a influencia irresistível dessa mulher, vendo quinta-feira, no Imperio este filme encantador.

CINES CORADOS

SEUS BEIJOS EMBRIGAVAM...

Ela era uma dessas mulheres como só se encontram em Paris, Linda, elegante, distinta vestia como nenhuma outra, as mais luxuosas toilettes, e, ao entrar nos salões, chamava sobre a sua pessoa a curiosidade geral. Por isso ela dominava, vencida escravizava os homens, embriagando-os com o sabor delicioso dos seus beijos.

A vida dessa mulher sedutora e divina e o enredo magnifico de uma «Uma mulher de Paris», a luxuosa produção de Fox, que o Imperio vai exhibir quinta-feira, com Benita Humo Adolfo Menjou, e Helen Chandler, nos principais, papéis.

E o leitor sentirá também a influencia irresistível dessa mulher, vendo quinta-feira, no Imperio este filme encantador.

«Eu fui uma Espiã»

«Eu fui uma Espiã» o cellulide inglês que historia de um modo impressionante, fortissimo e humano, o papel ingenuo e arriscado de um perfeito patriota, o papel de espião. Relata igualmente a abnegação heroica, sublime de uma mulher que não podendo vestir a farda de soldado para combater, escolheu o sagrado uniforme de enfermeira para servir a sua patria. A sua dedicação foi mais longe, foi mais arriscado, porque transformouse na mais denodada espiã, a serviço de seu amado torrião natal. Assim é a produção da Gaumont, «Espiã» que a Fox Filme distribue para o territorio brasileiro, que tem como principal interprete a genial ar-

tista Madeleine Carroll, um estrela que surge em esplendor de sua beleza e de sua arte imensa. Heiberbe Marshall e Conrad Veidt completam admiravelmente o elenco deste filme, que sem duvida e sem fator algum pôde ser classificado como uma legitima obra prima do cinema moderno, e como um dos grandes films apresentados dos durante a temporada de 1935. Domingo o Imperio exhibirá esta gigantesca película que servirá para revivificação de uma estrela que atualmente a Fox Filme guarda religiosamente entre as suas brilhantissimas constelações.

UM «TEAM» INCENDIÁRIO

«Amar e ser Amada». Um filme forte, emocionante, humano.

«Amar e ser Amada». Mais um motivo para juntar (figura) «polvoras»: Clark Gable — o mais querido galã do cinema contemporâneo — e Jean Harlow — a «platinium blonde» da Metro — o caso sério de Hollywood.

«Amar e ser Amada». Mais um trabalho de Sam Wood, o admirável diretor de «Uma noite no Cairo».

Esse é o filme que o Royal exhibirá domingo a preços ao alcance de todos.

«Amar e ser Amada» é um trabalho vigoroso onde Jean Clark tem oportunidades imensas para mostrar as mais variadas e preciosas expressões de seus tem-peramentos.

«Amor de malandro» seria o titulo que daríamos a essa película. Mas, amor do nosso «malandro», amor com «Amor de malandro», amor sentimento... Amor coração...

EMP. CINEMAT. N. Capela & Cia. Ltda. Fone 1091 Equipamentos CINEPHON

ODEON

O LIDER DOS CINEMAS

O cinema dos grandes lançamentos Usinas electrica propria

LUXO CONFORTO ELEGANCIA

Domingo

Toda a cidade vai cantar com

KATH VON NAGI

na divertida e luxuosa opereta da Ufa

Quero ser uma grande Dama

HOJE - às 7 e 8 1/2 - HOJE

A fascinante Joan Blondell, interprete inigualavel de grandes papéis, nu-produção soberba da Cia. Numero Um, com Glenda Farrell Pat O'Brien

Amor por telefone

Uma comédia originalissima cheia de situações gosadas

Venham ver como se disea com o amor

Quem não gosta de amar telefonicamente...

PARECE INCRIVEL SHORT

Preço 1\$000

Stingaree — O bandoleiro do amor

Esta historia dinamica e sensacional que a R. K. O. fixou no cellulide com cores muito vivas da realidade e que o Rex domingo mostrará ao publico.

E' um cellulide que fascina e cuja beleza arreata e escraviza as multidões.

Vivendo a figura lendaria de «Stingaree», Richard Dix se impõe pelo seu desempenho magistral, pela naturalidade com que vive todos os momentos da sua criação sublime.

Ao seu lado os «fans» vão rever Irene Dunne. E, todos já lhe conheciam arte superior, vão se surpreender com a revelação da sua voz admiravel, de soprano lirico, em lindos e difíceis trechos de opera, que ela canta de maneira inimitavel.

«Stingaree» é primeira super produção da R. K. O. Radio para 1935 e que sem duvida baterá o record no proximo domingo.

Cine Odeon

O grandioso filme *Fuzileiros do ar*, exhibido em quatro sessões, levou ao Odeon enorme concorrência.

Como previramos, a rica produção da Warner tem cenas prodigiosas, nas quais se avalia o grande poder da aviação norte-americana.

«Amor por telefone». O Odeon oferece aos seus habitues, esta noite, uma comédia gosadissima: *amor por telefone*, da Universal. São seus interpretes os artistas queridos Joan Blondell, Pat O'Brien e Glenda Farrell.

Amanhã, será exhibida, em reprise, a linda revista da Warner: *Wonder Bar*, que é ornada de belos bailados e de canções delicadas. Dentre as revistas exhibidas no Odeon *Wonder Bar* se distingue pela beleza da sua musica, pelo desempenho impecavel das suas graciosas girls e pelos seus luxuosos bailados.

Vida Social

Sra. Armando Ferraz
Decorre hoje o aniversario natalicio da exma. sra. d. Oda Oliveira Ferraz, esposa do Sr. Armando Ferraz, diretor do Banco de Credito Agricola e Popular e membro do Conselho Consultivo.

Aniversaria-se hoje a exma. sra. d. Amelia Regis de Souza Pereira, viúva do saudoso contreranceo sr. José S. Pereira.

Dr. Miletu Tavares
Ocorre hoje o aniversario natalicio do sr. des. Miletu Tavares, Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital.

Dr. Alvaro Calão
Passou ontem o aniversario natalicio do sr. dr. Alvaro Monteiro de Barros Calão, deputado á Assembleia Constituinte Estadual.

Faz anos hoje a exma. sra. d. Corina Vidal Ramos, esposa do sr. José Patrocínio Lima.

EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS

Em uma das vitrinas da acreditada casa *Capital*, acham-se expostos lindos e ricos trabalhos executados pelas alunas da exma. sra. d. Magnolia Pires Bavaço.

Esses trabalhos, feita com a maxima perfeição, demonstram o esforço da professora e a facil aprendizagem, pois foram feitos durante tres meses de aulas, apenas.

Dado o valor dos trabalhos, a exposição é digna de ser vista e admirada por todos.

PARE

CACIQUE-1935

(com garantia)

E' O RADIO QUE LHE CONVEM

Passageiros chegados no Cte. Capela ontem, do sul do País. De Porto Alegre, Maria Salomé Remte, Georgette Carvalho Souza.

Do Rio Grande, Turquato Fontes, Sadi Ferraõ Oliveira, Ormano Corsini.

Pelo ônibus da Auto Viação Catarinense, chegaram ontem, do norte do Estado os seguintes passageiros: Renato Heinger, Juséio Weber Weldora, Trajano P. Lourenço, João Menezes, Francisco Osorio, João Machado, Hans Ester, Alfredo Costa, Leite, Inês Luef e José Dilmito.

OPILAÇÃO — Amarelão

Recomendar o comprimido de PHENATOL de FERRO ORGANICO, especificos da O. Pitta e da Anemia produzida por esta moléstia é ser patriota e humanitario.

A venda em todo o Brasil

QUERO SER UMA GRANDE DAMA

é dirigida por Bruno Duday, a musica é de Franz Doello e Kath von Nagy é a «star»

Lembram-se da melhor combinação comédia-romance- revista que Florianópolis já viu ?

WONDER BAR

a grandiosa produção Warner que reúne

Dolores Del Rio, Kay Francis, Ricardo Cortez, Dick Powell, Al Jonson, Guy Kibbee, Louise Fazenda, Hugh Herbert

Ela estará amanhã no Lider

Domingo

A Ufa pelo Pro grama Art apresentará na privilegiada tela do lider dos cinemas

KATHE "VON" NAGY

na luxuosissima opereta que toda a cidade verá

Quero se uma grande dama

Sobre a lei do Selo

(Continuação da 1.ª pagina)

das que infringiam a Constituição, e que ponhamos sobre a exorbitância da ação, por assim dizer quasi agressiva, de funcionários fiscaes, como é do conhecimento de v. excia., Sr. Presidente, e desta Casa, sobretudo, no interior onde os recursos contra a ação extorsiva de alguns funcionários fiscaes são mais favelados. Sabemos, Sr. Presidente, de casos que produzem verdadeira desesperação, crimes que se têm praticado, porque tem havido até funcionários que invadem a propria alcova do contribuinte. Conheço um fato, ocorrido no meu Estado e que teve por epilogo o assassinato do fiscal e a abolição do criminoso, levado a tal gesto pelo desespero. Sei, ainda, Sr. Presidente, de outro fato verificado na cidade em que exerci minha atividade durante mais de vinte anos, Joinville, um fiscal, designado para aquele local, tais atos e desatinos cometeu que chegou a provocar um levante da população pacifica e ordeira, contra seus arbitrios. E' verdade que o Ministro da Fazenda exonerou esse funcionario. Mas não seria isso razão, não obstante aplaudimos o ato do Ministro, para que deixassemos de estar vigilantes... no regulamento do selo, ou melhor, na lei do selo—porque o regulamento terá de ser moldado dentro das suas linhas mestras—para que haja freios que cobram esse abuso de autoridade, esses atos de prepotência que, geralmente, partem de funcionarios que não estão na altura da importante missão que lhes é confiada.

Dito isto, Sr. Presidente, continuo tratando na apreciação das emendas oferecidas pela douta Comissão. A emenda n. 4, a que já alludi, na ultima sessão, é a que manda incidir o selo das permutas sobre a soma dos valores.

Depois de ter melhor examinado o assunto, venho combater, não a emenda, somente, da douta Comissão de Finanças, mas o proprio artigo do projeto, oferecendo uma emenda supressiva do art. 9.º, por isso que, o exame mais detalhado que fiz da materia, convencen-me do que esse artigo é inconstitucional.

Sabemos, Sr. Presidente, que a permuta é uma das modalidades, uma das formas da transmissão de propriedade. Está expresso no art. 8.º, letra c, da Constituição, que compete privativamente aos Estados o imposto sobre a transmissão da propriedade imobiliária. Está dito, ainda, no paragrafo 4.º do mesmo artigo, que o imposto sobre transmissão de bens corpóreos cabe ao Estado em cujo territorio se acham situados.

Ora, Sr. Presidente, esse dispositivo constitucional tornou privativos da taxaçaõ estadual, não só a transmissão da propriedade imobiliária, como a transmissão dos bens corpóreos. Consequentemente, a permuta de bens, quer imobiliarios, quer moveis, importando nua transmissão de propriedade, escapa á capacidade tributária da União. A este respeito, Sr. Presidente, e com relação a outro artigo da Constituição que veda á União tributar os serviços dos Estados, como os serviços dos municípios e as proprias concessões que são feitas para a execução dos mesmos vem se suscitando uma larga discussão, baseada em douts pareceres dos nossos mais insignes juristas, discussão que traz luz á lése que sustento, porquanto, sendo o selo um imposto, é prohibido, segundo o art. 17, n. X, á União cobrá-lo até sobre recibos dessas empresas concessionárias de serviços públicos, tambem lhe é vedado cobrar sobre a transmissão de bens.

O sr. Tomaz Lobo—V. excia., leva até á a concessão? Ha uma restrição na parte final do dispositivo relativamente aos serviços. V. excia., não assistiu ao debate que se travou sobre o assunto, na Constituinte, mas eu o assisti.

O sr. Artur Costa—Até onde v. excia. supõe que eu esteja na melhor raciocínio: ao decimo se timo ou ao oitavo artigo?

O sr. Tomaz Lobo—V. excia., acha que as empresas concessionárias de serviços publicos gozam de isenção do selo nos recibos que passam?

O sr. Artur Costa—Estou apenas a repetir os pareceres dos nossos mais eminentes juristas e os trago aqui, porque o mesmo criterio deve ser adotado no art. 17, n. X, e no art. 8.º, I, letra c) da Constituição.

Não vou ler os pareceres, mas, unicamente, a parte final referente á essa similite que estabeleci entre douts artigos, e isso rapidamente, só no que diz respeito a este paralelismo como as palavras dos nossos mais insignes juristas da atualidade, em publicações feitas ha cerca de dois meses, pelo *Journal do Comércio*.

Diz Afranio de Melo Franco: «O selo está incluído na isenção, ou melhor dito, na imunidade fiscal, como já decidiu o antigo Supremo Tribunal Federal, em seus acordões tais e tais. Como opinou Rui Barboza em parecer publicado; Candido Oliveira Filho sobre o imposto do selo e outros».

No mesmo sentido, Sr. Presidente, temos o parecer do não menos insigne jurista, membro da Corte Suprema, o senhor Rodrigo Otavio, que diz: «Uma sociedade anonima estrangeira que devidamente autorizada funcionar no Brasil, tem obtido aqui concessão de serviço publico outorgado pelo Estado ou pelo Distrito Federal, ou por outro município, está, em face do disposto no art. 17, n. X, da Constituição da Republica de 16 de julho de 1934, isenta do imposto do selo federal nos papeis relativos aos proprios e serviços concedidos, como seja, por exemplo, recibos dos preços, etc.»

O sr. Tomaz Lobo—Recibo dos preços?

O sr. Artur Costa—Sim. «Recibo dos preços ou das assinaturas da utilização de tais serviços».

O sr. Tomaz Lobo—Creio que este parecer está se fundando dentro da primeira interpretação, que resulta do texto. Mas esta questão foi debatida na Assembleia Constituinte e o resultado que havia esta restrição quanto ao aparelhamento á instalar como objeto da concessão. Argumentava-se com a isenção de impostos para importação do material destinado aos serviços.

O sr. Artur Costa—Trata-se aqui do objetivo da concessão. E' um serviço que podia ser explorado diretamente pelo município ou pelo Estado, e cuja exploração o município ou o Estado concedeu a uma empresa, estendendo tambem a esta a isenção do imposto de selo.

O sr. Tomaz Lobo—Com esta interpretação extensiva eu não concordo.

O sr. Artur Costa—Estou de acordo em que v. excia. não concorde. Eu estou procurando fundamentar meu raciocínio á base de um paralelismo. Penso que v. excia. está de acordo com o paralelismo, embora não esteja de acordo com a tese dos juristas.

O sr. Tomaz Lobo—E' equiparação.

O sr. Artur Costa—Paralelismo entre o artigo 17, n. X, e o art. 8.º, I, letra c) § 4.º, isto é, de um lado, a isenção do selo sobre os serviços da concessão, de outro, a isenção do selo sobre a transmissão da propriedade. Não tenho parecer do jurista a proposito da minha tese, de que a União não pôde tributar a transmis-

são de propriedade. Embora não o tenha, penso que não é necessário, porque está expresso.

O art. 8.º, I, letra c) da Constituição, diz: «Tambem compete privativamente aos Estados a transmissão do propriedade imobiliária».

O sr. Tomaz Lobo—Considero o assunto do ponto de vista mais alto: acho que não é inconstitucional, porque não se trata de uma só entidade. Não ha bi-tributação, porque o imposto podia ser cobrado pelas duas entidades, sem a eiva de inconstitucional.

O sr. Artur Costa—Fiz o similite do art. 17, numero X, e tive o prazer de encontrar-me com o opinio de autoridades como sejam os illustres juristas Pires e Albuquerque, Rodrigo Otavio, Miranda Valverde, Afranio de Melo Franco e outros, segundo os quais o selo de que trata o dispositivo deste numero X do artigo 17 não é taxa, e sim — imposto. Poço, para este ponto, muita atenção dos sr. Senadores. Não é taxa; é imposto. Cobrado sobre o preço de utilização dos serviços publicos, não é objeto estranho á concessão, já garantida da execução de proprio serviço; grava o serviço concedido.

E', portanto, inconstitucional que está compreendido nas restrições constitucionais.

Consequentemente, sr. Presidente, fio amparado á opinio destes juristas; flico com o texto—que me parece expresso—da Constituição, e, assim, ofereço á consideração da Casa a minha emenda, mandando a primeira o n. 9 da proposição da Camara dos Deputados, por ser inconstitucional.

Na minha ultima oração, sr. Presidente, a proposição do n. 9 do art. 12, tive a ocasião de alludir a emenda, que offereci ao Senado, para ser excluída a expressão — «por escritura publica e.». Assim, procurava eu evitar que se exigisse o pagamento do imposto de selo proporcional sobre as quitações relativas a contratos que já houvessem pago este selo, quando eles fossem lavrados de proprio punho ou em documentos publicos.

Devo hoje, sr. Presidente, corroborando a minha asserção e lamentando que não esteja presente o nobre Senador Sr. Nero de Macedo, relator do parecer, que, aliás, está na Casa...

O sr. Nero de Macedo—(entrando no recinto) — Sempre ouvindo com prazer v. excia.

O sr. Pacheco de Oliveira—Quando não se fala, elle parece... (Riso)

O sr. Artur Costa—... afirmar não ser sempre verdadeira a apresentação de v. excia. sobre a longanimidade e as facilidades do Fisco em reconhecer qualquer parcela de razão a quem a tenha.

Não quero, sr. Presidente, fazer acusações a quem quer que seja; esse não é o meu intuito. Meu ponto de vista é defender o contribuinte contra as exorbitâncias fiscaes.

Devo, contudo, trazer ao conhecimento do Senado, como justificativo do meu rescoção meu esforço em amparar o contribuinte, um fato em que v. excia. tem ciencia. Um nobre Senador, vindo do Norte, tomou de atugum «predio» nesta cidade. Tratava-se de contrato de locação que já havia pago selo proporcional.

O sr. Pacheco de Oliveira—Ao tempo respectivo.

O sr. Artur Costa—Ao tempo respectivo, como manda a lei. O contrato houvera sido feito entre o senhorio A e o inquilino B.

O nobre Senador a quem me refiro interveio como cessionario da locação o o inquilino B cedeu áquelle os seus direitos, pelo resto do tempo que faltava para o termino do contrato. Intervio, tambem, como é de direito, o propieta-

rio, concordando com esta cessão.

Foi pago sobre essa cessão o selo proporcional correspondente no periodo que faltava. Tiraram-se duas ou tres vias, para que cada qual das partes tivesse uma, e mandaram as estas, não á Coletoria Federal de Cascú, mas, senhores Senadores, á recebedoria do Distrito Federal.

Pois bem, a entidade a quem compete examinar o assunto, quanto nome ignoro o não vem ao caso, pois cito apenas o exemplo que é absolutamente verdadeiro e corrobora os meus racoes em relação ao assunto em debate, essa entidade exigiu ainda o selo proporcional correspondente ao imposto de quitação do contrato entre o senhorio e o inquilino.

Foram feitas observações juridicas a essa entidade. O documento havia sido passado por escritura particular.

De fato, havia no texto, no teor dessa cessão, uma quitação dada pelo senhorio ao inquilino. Mas, essa quitação, sr. Presidente, não estava sujeita a selo algum, porquanto o selo proporcional já havia sido pago sobre o contrato original e só estava sujeito ao pagamento do selo correspondente á cessão do contrato pelo tempo que faltava. Pois bem, sr. Presidente, essa entidade fiscal não atendeu ás ponderações feitas. E as partes, não querendo se submeter ao vexame de pagar ilegalmente o selo indevido, deixaram as duplicatas do contrato sem a averbação de que a primeira via havia sido devidamente selada. Refiro-me á documentação sobre a cessão.

Consequentemente, é de toda utilidade e de toda a procedencia e justifica cabalmente a sub-emenda que apresentei, afim de se excluir da emenda da Comissão as palavras «por escritura publica e.». Porque, senhor Presidente, eu presumo que esse funcionario se recusasse a fazer a averbação e pretendesse exigir novo selo indevidamente, contrariando, assim, dispositivo do proprio Código Civil, baseado em dispositivo do Regulamento do Selo que circunscreve a isenção á escritura publica somente.

Pertanto, a sub-emenda que apresentei é de toda procedencia, e o Senado a deve aprovar para garantia dos contribuintes.

Se um Senador da Republica teve tamanha dificuldade e seus argumentos não foram atendidos, imagine-se o que se dará por esse Brasil além.

Nos devemos voltar pelos interesses dos humildes. Isso não significa sacrificar o fisco. Precisamos harmonisar tanto quanto possivel, os interesses do contribuinte e os do fisco. Já sabemos que o imposto é uma medida antipatica, que não é recebida com prazer. Mas, ella é fatal, é necessaria.

Devemos, contudo, polir as arestas desnecessarias, que só, servem para irritar o contribuinte.

Sou contrario á emenda n. 10.

E repito que o que está expresso no art. 20 do projeto, é bastante para assegurar os direitos do fisco.

O artigo 20 do projeto, Sr. Presidente, estabelece até multas de 5:000\$000. E' o § 11 do art. 20. Aconte que está no projeto, mas penso que o fisco não precisa mais do que o que ali se prescreve para sua plena garantia.

Sou ainda contrario á emenda n. 12 maximá ao seu paragrafo 3.º, que estabelece o seguinte: Os autoantes e denunciante terão direito á metade da importância que for efetivamente arrecadada da multa ou revalidação, exceto nos casos...»

O sr. Genaro Pinheiro—Será um estímulo para a industria das multas.

O sr. Nero Macedo—Perdão. Se ha estímulo é porque ha defraudador; não pode haver estímulo sem o defraudador. E se a lei não dá os meios de fiscalizar, só nente em casos extraordinarios se surpreende rá o defraudador.

O sr. Artur Costa—S. excia., o nobre Senador pelo Espírito Santo, está fazendo uma grande e verdadeira afirmativa.

Mas, absolutamente, não concordo que se forneçam meios de florescer essa industria a que alude o nobre Senador e informo ao Senado que o Estado que tenho a honra de representar, adotou na sua recentissima Constituição, no artigo 159, o seguinte: «O produto das multas não será atribuído, no todo ou em parte, ao funcionario que as atuar, impuzer ou confinar».

Tenho prazer, Sr. Presidente, em ler esse dispositivo constitucional e acho que o illo é uma fonte de iniciativas moralizadoras. (Aplausos).

A Constituição de 16 de julho buscou de alguma sorte coibir a permissão existente, que facilitava a pratica da co-participação dos autoantes nas multas.

O sr. Nero Macedo—V. excia., dá licença para um aparte?

O sr. Artur Costa—Pois não, com muito gosto.

O sr. Nero Macedo—Um artigo nessas condições não logrou aprovação na Assembleia Constituinte, e contra elle se bateu o Ministro Oswaldo Aranha. A emenda para a qual se pretendia obter aprovação, dizia o seguinte: «O produto das multas fiscaes será integralmente recolhido ao Tesouro Federal, ou ao Tesouro Estadual ou ao Tesouro Municipal, conforme os casos, vedada a quem quer que seja a participação nelas».

O sr. Ribeiro Gonçalves—Mas esse dispositivo apparece em algumas constituições estaduais.

O sr. Nero de Macedo—Na Constituinte não logrou aprovação, em uma sessão memoravel.

O sr. Veloso Borges—Mas é um dispositivo que figura na Constituição do Estado do sr. Oswaldo Aranha—o Rio Grande do Sul, no seu art. 133 se me não enganç.

O sr. Artur Costa—Eu folgo muito em registrar o aparte de v. excia. e devo dizer ao Senado que o senhor Ministro Oswaldo Aranha, em minha opinio, não foi feliz, contribuindo, com seu inconstitucional prestigio, para impedir, como diz o nobre Senador apartante, que se tornasse victoriosa aquela emenda, que reputo soberaneamente moralizadora.

O sr. Tomaz Lobo—E' considerando talvez somente o interesse do contribuinte. So v. excia. considerasse tambem o interesse do fisco e as contingencias da vida humana ou melhor o interesse, que é o da vida humana, v. excia. veria eu assim se tornaria incoisa a fiscalização.

O sr. Antonio Jorge—Muito bom. Por aí se vê que o Ministro da Fazenda, sr. Oswaldo Aranha, não errou nesse ponto, como afirma o orador.

O sr. Nero de Macedo—Nem a Constituinte aceitando as ponderações de v. excia.

O sr. Tomaz Lobo—Essa medida que foi rejeitada pela Constituinte e agora resurgiu victoriosa nas Assembleias dos Estados, encerra o problema unilateralmente, pelo interesse do contribuinte.

Ha, entranço, exceções como as que v. excia. tem mostrado.

O sr. Pacheco de Oliveira—E' preciso, tambem não encerrar por esse aspecto exclusivamente.

O sr. Artur Costa—Devo dizer que, na minha opinio, o fisco não vive de multas.

O sr. Tomaz Lobo—Vive da boa execução do Regulamento e dentro da medida de exação, que é a multa.

O sr. Artur Costa—Vive da boa execução do Regulamento e de sua emenda do nobre senador Moraes e Barros que me enciua as medidas, porque dava o verda-

deiro sentido á ação fiscal que é ensinar, corrigir e punir a fraude. Mas sr. Presidente, vamos ouvir a palavra de um comentarista da Constituição, e vamos lembrar nos do que disseram as prestigiosas bancadas paulista e baiana, esta por um longo trabalho do sr. Clemente Mariani—e peço licença para roubar o tempo ao Senado tendo a sumia dessas emendas, pois ellas estão intrinsecamente justificadas com o meu modo de compreender essa função do fisco.

O sr. Tomaz Lobo—V. excia. que deve ser um postulado?

O sr. Artur Costa—Não, V. excia. ha de ver que o projeto estabelece todas essas medidas protetoras. Ha multas até de cinco contos. Diz o comentarista:

«A pesar de combalida energicamente pelo ministro Oswaldo Aranha, a medida imposta pelo art. 184 foi aprovada victorosamente pela Assembleia Constituinte e é de todo louvavel».

Parece, por esse comentario, que o ministro Oswaldo Aranha ainda queria que as restrições fossem maiores.

O sr. Alcântara Machado—Fosso dar á V. excia. o meu testemunho.

O sr. Artur Costa—Agradeço o testemunho de V. excia. Pretendia ampliar a outras pessoas o beneficio da percentagem sobre multas. O deputado Arnold Silva apresentou uma emenda sobre o produto da multa, assim justificada: «A primeira dessas bancadas justifica a medida como um principio de moralidade administrativa que precisa ficar expresso na Constituição». E a segunda päs em evidencia a triste situação do contribuinte, evitima indefez em face dos fiscaes, sob a confusão dos regulamentos de impostos, todos os dias alterados em ponto, interpretados da maneira diversa por atos, avisos, circulares e portarias.

Corresponderam as duas emendas a uma das sugestões da illustre comissão de estudos constitucionais, organizada pelo Instituto de Engenharia e outras altas corporações de São Paulo. E visaram extinguir um mal que se agrava e accentua em toda a extensão do territorio brasileiro, oprimido do comercio e a industria e provocando, até, repetidas vezes, a desordem e o crime.

Não parece razoavel que se estimule o agente fiscal a deixar de instruir ou gular o contribuinte, levando esse agente, pelo interesse monetario, a preferir um regime de contravenções constantes á normalidade do tributo regularmente satisfeito».

O sr. Tomaz Lobo—Se a observação fosse precedente seria preciso crear tambem um grupo de funcionarios para explicar á população a lei e o Código Penal.

O sr. Artur Costa—As situações não são idénticas. Para explicar, ensinar os dispositivos fiscaes ha funcionarios especialmente investidos desse mister: os coletores, os agentes e os inspetores.

(Continuando a ler)

«E' de justiça que a multa puna o contraventor conciente. Não é justo, no entanto, que o agente fiscal se lucifete com a multa.»

O sr. Genaro Pinheiro—Muito bem.

O sr. Mario Calado—Apolo!

O sr. Artur Costa—(continuando)...

«Por todas as razões expostas a douts comissão dos 26 deu guarda ás citadas emendas do § 2 do artigo 13 do substitutivo que apresentou ao ante-projeto, o produto das multas não poderá ser atribuído, no todo ou em parte, aos funcionarios que as impuzerem ou confinarem.»

Sucedo, porém, que não é beneficiado pela multa no regime atual, que a impõe ou confirma. Beneficiado é o funcionario que verifica e reduz a termo a infração. Esse funcionario se julgára, entranço,

(Continua na 6.ª pag. in a)

Sobre a lei do Selo

(Continuação da 5ª página)

salvo do dispositivo. Daí as acentuações, que fecha todas as portas à ganância da fiscalização pouca escrupulosa. Isso foi o que ficou na Constituição.

O sr. Alcântara Machado — O que influiu principalmente na apresentação da emenda pela Bancada Paulista foi a necessidade de tornar impossível qualquer suspeita sobre o funcionalismo público, de ser movido por interesses subalternos. A Bancada obedeceu à tradição paulista que, desde muito, acabou com a atribuição de percentagens aos Juizes, em matéria fiscal.

O sr. Artur Costa — Causa ainda mais condenável: juizes participarem de vantagens decorrentes das multas por eles próprios julgadas!

O sr. Pacheco de Oliveira — E eu lembro a v. excia. que às vezes essas propinas onri queciam.

O sr. Ribeiro Gonçalves — Uma só multa enriquecia!

O sr. Nero de Macedo — Só pôde haver multa quando há fraude.

O sr. Artur Costa — Assim deveria ser.

O sr. Veloso Borges — A multa desde que é imposta regularmente, sem arbítrio do Fisco, é razoável.

O sr. Nero de Macedo — Não pôde haver arbítrio do fisco. V. excia. sabe que foi criado um Conselho de Contribuintes, no qual se fazem os presentes.

O sr. Veloso Borges — Não condeio, absolutamente, a multa; o que, porém, não posso admitir nem compreender é que a multa reveria, em parte, a favor de quem a aplicou.

O sr. Alcântara Machado — É um princípio de moralidade que se pretende revigorar em torno desse assunto e que deve ser defendido a todo o transar.

O sr. Genaro Pinheiro — A multa torna suspeito o funcionário que a aplica.

O sr. Nero de Macedo — Não é possível. Isso é uma injustiça.

O sr. Veloso Borges — Já é um fato a indústria da multa no Brasil.

O sr. Nero de Macedo — Neste caso, devo dizer a v. excia. que, também, é um fato a indústria da fraude. Porque a multa é uma consequência da fraude.

O sr. Pacheco de Oliveira — A fraude também é uma resultante da compressão do fisco.

O sr. Nero de Macedo — É preciso defender os interesses da coletividade.

O sr. Alcântara Machado — Para as violências há a recompensa que é a atribuição de parte da multa.

O sr. Mario Caiado — Se fosse assim, todo o funcionalismo público precisaria receber gorjetas ou percentagens pelos seus serviços.

O sr. Nero de Macedo — É um engano de v. excia. V. excia. nunca exerceu função fiscal no interior, e por isso não sabe das dificuldades que o funcionário tem para surprender a fraude que é bem organizada até por técnicos guarda-livros.

O sr. Alcântara Machado — Muitas vezes, por isso que participa da multa, o agente é um imaginador de fraudas.

O sr. Mario Caiado — A aceitação do cargo público é voluntária, não é obrigatória. O agente fiscal conhece os perigos que ocorre quando o aceita; e si o aceita, cabe-lhe simplesmente cumprir o seu dever. É um funcionário como outro qualquer e como tal obrigado a cumprir o seu dever, acoberta o que acoberte.

O sr. Nero de Macedo — Muitas vezes não pôde colher o defraudador nas malhas da multa por lhe faltarem elementos dentro da lei.

O sr. Mario Caiado — Nada disso justifica a integração desse princípio na lei.

O sr. Nero de Macedo — Justifica-se, dada a dificuldade de fiscalização.

O sr. Artur Costa — (Continuando...) Continuo trazendo o desenvolvimento do meu raciocínio em torno do projeto e do debate. E digo, sr. Presidente: si os Senadores da República, si os representantes do povo, si os funcionários de todos os Ministérios cumprem o seu dever, restando a justa remuneração que lhes é atribuída nos orçamentos, será acanhado necessário para que uma determinada classe de funcionários possa bem cumprir esse mesmo dever, que se lhe atribua uma gorjeta a mais, isto é, uma participação nas penalidades que são impostas por eles próprios?

O sr. Nero de Macedo — Engano do v. excia. O agente fiscal nunca impõe multa. Constata a falta e autua. Quem impõe a multa é a autoridade, que não pôde ter participação nela, por disposição expressa da Constituição.

O sr. Ribeiro Junqueira — O que impõe a multa é o auto de infração. O mais é apenas a aplicação do auto.

O sr. Artur Costa — Ele não a impõe diretamente, mas procura caminhos para a conseguir: constata a falta e sugere a multa. Ele é interessado na compensação. Tenho ouvido de muitos contribuintes, queixas de que se lhes preparam uma situação tal, afim de que incidam numa penalidade fiscal, e sejam então multados.

O sr. Nero de Macedo — Quem impõe a multa não é quem constata a infração. O auto é a constatação da falta. V. excia., jurista, não pôde dizer que o autuante é quem impõe a multa. É o Juiz.

O sr. Ribeiro Junqueira — Sem auto de infração não pôde haver multa.

O sr. Nero de Macedo — O auto constata a falta. Vv. excias. vejam o numero de contribuintes do imposto do solo no Brasil e o numero de autos lavrados e verificarão que não há esses abusos.

O sr. Veloso Borges — Isso significa apenas que não há, como v. excia. declara, a profissão de defraudador.

O sr. Nero de Macedo — Esses autos que reclamam (Trocem-se varios apartes).

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os sinpaços) Atenção! Os apartes só são dados ao orador, e quando eles os permito. Os apartes não podem ser trocados com outro Senador que não o orador. O Regimento não permite diálogos. Todos os srs. Senadores terão oportunidade de falar. Está com a palavra o sr. Artur Costa.

O sr. Artur Costa — Sr. Presidente, os apartes dos nobres colegas não me perturbam. Foi o calado quando o temporal é maior, á espera de que o mesmo amaine.

Sai de um fato, que vou expor ao Senado. Foi procurado por um industrial, homem que conheço há 20 e tantos annos, sogro de um governador do Estado, que se queixou do seguinte: é estabelecido com uma fabricação de cerveja e pedira ao fisco local que lhe mandasse um funcionario auxilliário afim de que bem podesse administrar esse ópico, que não está disponível fiscal, que é justamente o que procura evitar na lei do selo e que só pôde ser interpretado, e muitas vezes diversamente, pelos iniciados. Cria-se, assim, uma cousa que espanta, que amonrta, porque os proprios interpretes discutem e divergem. O representante do fisco compareceu á sua fabrica e lhe deu as explicações necessarias. O interessado anotou todas as instruções e seguiu-as rigorosamente. Seis meses depois, voltou o chefe desse fun-

cionario e repetiu-se a mesma cena, que, aliás, acho muito certa. O contribuinte pediu inspeções, ensinamentos, e esse inspetor lh'as deu. E esse homem, muito tranquilamente, continuou fazendo aquilo que o proposito do fisco lhe disesse que fizesse.

Passados uns tantos meses, voltou o inspetor fiscal e disse-lhe, com uma serenidade enervante, que nova interpretação se havia dado e que, agora, não era mais de applicar-se o selo da maneira como disera. E, em conclusão, autuou esse homem que reputo honrado, como infrator e sujeito á multa de 86 contos, sobre a qual ele, agente do fisco, tom, terá ou teria, 43 contos.

Tenho esse processo e posso mostrá-lo a qualquer dos srs. Senadores que o queiram ver. Mas não há necessidade disso, sr. Presidente, porque estão na consciência de muitos dos srs. Senadores...

O sr. Pires Rebelo — Muito bem.

O sr. Artur Costa — ... numerosos fatos dessa natureza, que contribuem para que houvesse, no conceito da Nação, a revolta contra a industria das multas.

O sr. Alcântara Machado — Alguns até foram citados pelo eminente deputado sr. Raul Fernandes, quando da discussão desse artigo. S. excia. citou nomes, datas, todas as circunstâncias.

O sr. Artur Costa — Veja v. excia., sr. Presidente, que as mentalidades culturais, altamente situadas na sociedade, que pensam do mesmo modo e que atacam esses vícios, que devemos extirpar do nossa legislação.

O sr. Pires Rebelo — Muito bem.

O sr. Artur Costa — É por isso, sr. Presidente, que apresento uma emenda. Se a douta Comissão achar que lhe deve dar redação melhor, estarei inteiramente de acôrdo, porque pretendo acompanhar-lhe os trabalhos.

O que desejo é que, em relação ao fisco, domine, também, o principio juridico da culpa. O que o proponente responde pela falta do seu preposto e que, relativamente ao fisco, também seja incluída a culpa in eligendo: porque não é possível, sr. Presidente, que vá um agente do fisco ou um seu preposto ensinar, de uma determinada maneira, e depois resolver de outra... Vamos mesmo admitir que não haja um agente fiscal desonesto, que pratique dolosamente a industria das multas; imagine-mos que errou, errou por ignorancia, por má interpretação, como quer que seja. É a conclusão, sr. Presidente, é a inversão dos postulados juridicos: ao invés do proponente, ao invés da entidade que o nomeou, é o contribuinte que vai sofrer as consequências; ele, que não concorreu de maneira alguma para a nomeação deste preposto, é quem vai pagar a multa, é quem vai sofrer as consequências do erro do preposto alheio. O contribuinte é quem vai pagar a multa, que se eleva ás vezes, a dezenas, a centenas de contos de réis! Esse homem exhibe os seus livros, onde ha, com todos os detalhes, o registro do movimento, as entradas e as saídas dos selos; tudo isso creado tecnicamente pelos competentes, para saltar a guarda, para defesa dos interesses fiscaes, com o que estou inteiramente de acôrdo. O contribuinte tem os seus livros visados pelo funcionario, que os achou certo e os aprovou. Mas não importa, sr. Presidente; a revisão vem tempo depois e o contribuinte, como o holandês, tem que pagar o mal que não fez.

O sr. Nero de Macedo — Como não fez? Não é possível; se ele paga, é porque foi apurado de sua escrita comercial.

O sr. Artur Costa — Ele assim procedeu, como o proposito do fisco o ensinou, como o orientou o fiscal. E, por isso, fez honestamente.

O sr. Nero de Macedo — Mas, não é nessa escrita. Essa é viclada. É preciso procurar na escrita comercial, porque a fiscal está viclada. Só assim é que pode ser lavrada a multa.

O sr. Artur Costa — Discordo da interpretação de V. Ex., porque não vou apresentar emenda em favor de escritas vicladas ou desonestas. Lerei o artigo 17, para ordenar meu raciocinio. Diz o seguinte: «Nenhum procedimento haverá contra o contribuinte que tenha pago o selo de acôrdo com interpretação fiscal, ainda que seja esta posteriormente modificada».

Proclamo os meus louvores a esse dispositivo do projeto que, aliás, sr. Presidente, não

EMPRESA N. DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE

— Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes —

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianopolis

Linha FPOLIS-RIO DE JANEIRO sacando por Itajaí, R. Francisco e Santos	Linha FPOLIS-FRANCISCO sacando por Itajaí	Linha FPOLIS-LAGUEIRA
HOEPCKE — 1 ANNA — 8 HOEPCKE — 16 ANNA — 23	Paquete MAX dias 6 e 20	Paquete MAX as 2, 12, 17 e 27, Saídas ás 21 hr.
Saídas a 1 hora da manhã. Embarque dos srs. passageiros até ás 12 horas das vespasas das saídas.		Saídas ás 21 horas

AVISO

Todos os movimentos de passageiros e de cargas é feito pelo trapiche «Rita Maria». PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação do ticket da viação. É expressamente prohibida a aquisição de passagens a bordo. **ORDENS DE EMBARQUE:** Para a linha Itapubí, serão atendidas até ás 22 horas da vespasas da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolis-Rio Francisco e Fpolis-Lagueira, até ás 12 horas da dia da saída do vapor «Max».

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM OS PROPRIETARIOS

CARLOS HOEPCKE S. A.

RUA CONSULADO MAPA N. 20

COMPANHIA N. DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Movimento Maritimo - PORTO DE FLORIANOPOLIS

SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE	PARA O SUL
Paquete ITABERA' sairá a 3 do corrente para: Paranáguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Bata, Macéió Recife e Cabedelo	Paquete ITAPURA sairá a 6 do corrente para: Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre
Cargas para os demais portos, ficam sujeitas á baldeação no Rio de Janeiro.	

PAQUETES A SAIR

Para o Norte:	Itagiba a 15 de Agosto Itapubí » 18 » Itassucé » 22 » Itaberá » 29 » Itatinga » 4 Setembro Itagiba » » Itaquera » 21 » Itassucé » 28 » Itaberá » 3 Outubro	Para o Sul:	Itagiba a 1 de Agosto Itapubí » 7 » Itassucé » 11 » Itassucé » 18 » Itatinga » 25 » Itagiba » 11 Setembro Itapubí » 11 » Itassucé » 18 » Itaberá » 22 » Itapura » 6 Outubro
----------------------	--	--------------------	--

Aviso: Recobe-se cargas e encomendas até a vespasas das saídas dos paquetes e emite-se passagens, no dia das saídas dos mesmos, á vista do ticket da viação. A bagagem de porão deverá ser entregue, nos armazens da Companhia, na vespasas das saídas até 17 horas, para ser conduzida, gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

ESCRITÓRIO — Praça 15 Nov. 22 sob—Fone 1250) **End. Teleg: "COSTEIRA"**
ARMAZENS — Largo Badaró nr. 8 — Fone 1866)

Para mais informações com o agente
J. SANTOS CARDOSO

A primeira locomotiva aerodinamica na Inglaterra

LONDRES, 29 (via aérea) — A primeira locomotiva aerodinamica posta em serviço na linha do nordeste é a *Silverlink*. Essa locomotiva, no decurso de suas provas de experiencia, ontem realizadas, estabeleceu novo record, fazendo 170,5 quilometros por hora. O record alemão, entretanto, para a mesma classe de locomotivas, não foi superado. O trem aerodinamico inglês circulará doravante entre Londres e Vew-Castle, numa distancia de 204 milhas que serão percorridas em quatro horas.

foi modificado pela douta Comissão. Mas, tenho sempre por habito raciocinar sobre dispositivos da lei e procurar as formulas praticas, a realidade do (Concluído na 8ª página)

DR. ARTHUR PE-REIRA E OLIVEIRA
CLINICA MEDICA
Doenças de crianças
SISTEMA NERVOSO
Análises clinicas
Bacteriologia, serologia, quimica
RESERVA ALCALINA
Hemodistillação
Consultorio
Arcipratis Paiva, 1
15-18 horas. Fone 4618
Residência
Ouro Pret. 57
Fone 1524

O FESTIVAL DO CLUBE ATLETICO CATARINENSE, DOMINGO ULTIMO, CONSTITUIU UMA VERDADEIRA TARDE DESPORTIVA

Revestindo-se de raro brilhantismo, o festival que o Clube Atletico Catarinense realizou, domingo ultimo, no estadio da Federaçao Catarinense de Desportos, constituiu em verdade uma excelente tarde desportiva, que logrou pleno sucesso e que bastante honra os seus organizadores.

Constando de otimas provas de atletismo e de interessantes partidas de volei e de futebol, o programa desse festival foi, sem favor o mais atraente e completo que aqui já se organizou, e merecendo geral aplauso.

Conquanto todas as provas tenham sido bem disputadas, despertando o entusiasmo do publico, a nosso ver, destacaram-se a "Lição de Educação Física", a prova do "Cabo de Guerra", 2ª puxada, o torneio de volei e de futebol e a corrida ciclistica, as quais mereceram especial atenção da assistência.

Lição de educação física Essa parte do programa foi executada por um grupo de atletas do 14 B. C. (Is. Companhia), sob a direção do sr. capitão Emanuel de Almeida Moraes, conduzido pelos tenentes Veiga Lima, Jaguaré e Pohlmann, sobre a qual, dada a exiguidade de espaço e celeridade de tempo, faremos, amanhã, mais amplos comentários.

O cabo de guerra Não obstante ser um exercicio simples e de rápida execução o "cabo de guerra" é, não ha de negar, susceptível de despertar verdadeiro entusiasmo na assistência quando se defrontam turmas equipadas, que com relativo equilibrio de forças, tornam a prova mais prolongada e bem disputada. Tal se deu com a segunda puxada, final dessa prova do festival de domingo, na qual se defrontaram as turmas do Exercicio e da Força Pública, fazendo o publico vibrar durante alguns minutos pela resistência com que se apresentaram. Saiu vencedora dessa prova a turma do Exercicio, que fez forças para puxar a sua centeora.

Volei Do torneio de volei, deixou de realizar-se, em virtude do

adiantado da hora, a partida final, que deveria ser disputada pela equipe do Exercicio com a da Força Pública, esta vencedora do primeiro jogo contra a equipe da Marinha, representado pelo conjunto da Escola de Aprendizes Marinheiros.

A primeira partida de volei conseguiu prender o interesse da assistência dada a boa forma com que atuaram ambas as equipes, tornando a pugna fortemente disputada e com lances magistrais. Saiu vencedora a equipe da Força Pública, pelas contagens de 15x10 e 15x13.

Dado o crescente interesse que o publico vem dispensando a esse bello ramo de desporto, vem a preceito lembrarmos aqui a sugestão que já fizemos, não ha muito de F. C. D. instituir jogos oficiais para o campeonato de Volei, pois que se trata de um jogo realmente apreciavel e capaz de conseguir grande numero de aficionados.

Poder-se-ia mesmo organizar um campeonato feminino de volei, a exemplo do que se faz em outras cidades do país, e isto não seria difficil tendo-se em conta já existirem aqui escolas que praticam esse desporto, como o Colegio Coração de Jesus, onde, ao que sabemos, o volei é praticado regularmente. Seria deversas interessante vermos um campeonato feminino, entre aquele colegio, as escolas normais, elementos do Lira, etc., o que viria dar definitivo impulso a esse desporto aqui.

Futebol O torneio de futebol foi dividido em dois grupos distintos sendo o grupo A constituído pelas equipes representativas da Marinha, Exercicio e Força Pública de Estado, e o grupo B pelas equipes principais dos clubes Iris, Figueirense, Avaí e Tamarandé.

No grupo A saiu vencedora a equipe da Marinha, que, após ter vencido a da Força Pública, disputou a final com a equipe do Exercicio, vencendo a por um tento e 1 escanteio a zero.

No Grupo B, após ter vencido respectivamente o Figueirense e o Tamarandé, disputaram a final o Iris e o Avaí, saindo vencedora a esquadra

do Iris por 1 tento contra 1 escanteio. Foram boas essas partidas de futebol, sendo justa a vitória do Iris, cujo conjunto teve melhor atuação que os dos demais concorrentes.

Lamentamos, entretanto, o incidente havido no primeiro jogo desse torneio, entre o Iris e o Figueirense, ocasionado pelo fato de ter o juiz da pugna punido o alvi-negro com a penalidade maxima, da qual resultou o 1. tento do Iris, tendo os jogadores do Figueirense protestado contra a validade desse tento, sob a alegação de que ao ser cobrada aquela penalidade, a bola bateu na trave sendo novamente atirada pelo mesmo cobrador da penalidade.

Neste protesto sustentou-se o jogador Paraná, o qual, apoderando-se da bola, pôs-se a discutir com o juiz a cerca da sua situação mandando cuspir o referido tento.

Do local onde nos achavamos, não pudemos observar devidamente si, ao ser cobrada aquela penalidade maxima, a bola bateu na trave superior da meta ou si foi defendida pelo guarda alvi-negro, que pulou bem para isso, razão por que preferimos não emitir opinião sobre a validade daquele tento. Mas, admitindo-se, embora, que o tento em questão não devesse ser valido e que o juiz, assim, tenha errado e prejudicado grandemente o Figueirense, a chamamos que logo poderia ter sido protestado de forma mais razoavel perante o arbitro geral cujas funções de árbitro e nunca da foram como foi feito, que se pode considerar como o que validamos devesse, tanto mais que nele vimos envolvidos elementos como o mal-direito alvi-negro, que sempre nos mereceu conceito de bom desportista.

A corrida ciclistica A comprehensão de 28 concorrentes, cuja corrida ciclistica, demonstrou bem o interesse e aceitação que teve entre os nossos desportistas aquela prova do festival do Atletico. Conforme já dissemos em nossa edição de sábado ultimo, essa corrida consistia em chegarem os concorrentes até a ponte Hercillo Luz, de lá regressando portadores de uma senha, devendo, porém, na ida atravessarem o terreno do Lira Te-

nis Clube entrando pela rua Padre Roma e saindo na rua Pedro Ivo, enquanto que para a volta poderiam tomar o caminho que julgassem mais conveniente e mais curto para chegar ao ponto de partida e término da prova.

Essa corrida foi ganha por Rivaldo Portillo, do Atletico, chegando em 2 e 3 lugares, respectivamente, Bolívar Costa, do Exercicio, e Napoleão Delambert, da Marinha.

Após a chegada do vencedor tivemos a curiosidade de indagar dele qual o percurso que fez para a volta, tendo, nos, então, o joven ciclista explicado como ao chegar á ponte e receber a respectiva senha, lembrou-se de tomar para o regresso ao estadio um caminho em que não estivesse sujeito a abalroar com os outros concorrentes que estavam correndo em sentido contrário para a Ponte. Assim é que, pondo a sua máquina aos ombros, com ela desce a escada daquela ponte, lado da ilha, para a rua que passa pelo fórn do lixo, podendo então pedalar com toda a velocidade e em pista livre pelas ruas Almirante Lamego e Quintino Bocaiuva até alcançar o estadio, onde conseguiu chegar na frente dos demais concorrentes.

Na realização dessa prova notamos um pequeno senão, que atribuímos, naturalmente, a um justificavel lapso dos seus organizadores. Queremos referir-nos á saída dos concorrentes, que foi feita num local improprio e que forçosamente provocou, como provocou, atropellos e choçadas. E' que partindo de dentro do campo, os 28 concorrentes que se alinhavam em quase toda a largura do gramado, deviam passar por uma abertura de no maximo 10 metros feita na cerca do campo, para logo depois atravessarem, em passagem mais estreita, o portão grande do estadio, onde, além do mais, havia um pequeno vale de se ocasionar como de fato se deu a queda de alguns concorrentes.

Assim sendo, os 28 ciclistas que se alinhavam ao fundo do campo, deviam convergir respectivamente-se, para aquelas passagens 10 vezes menores que a extensão do alinhamento da partida, o que equivale dizer que os ciclistas convergiam da base para o vertice de um triângulo, no qual todos que-

riam passar ao mesmo tempo, na ânsia de tomar a dianteira. E assim aconteceu. Dada a partida, os 28 ciclistas atiraram-se velozmente para aquelas passagens, onde, dada a pouca distancia que dali vai até o ponto da partida, apenas dois ou tres concorrentes conseguiram chegar um pouco á frente e passar livremente, enquanto os demais, espremendo-se, chegaram numa grande embolada que entupiu a saída provocando abalroamentos, quedas, etc...

Achamos que aquela largada dos ciclistas podia ter sido feita de outra forma, em termos de cinco ou oito, valendo, neste caso, o tempo de duração da prova, ou, então, noutro local onde eles pudessem partir livremente duma só vez, sem aqueles inconvenientes e percalços.

Não obstante, porém, esse senão, a corrida ciclistica foi oitavamente concorrida, constituindo uma das mais atraentes provas do programa. O exito que essa corrida logrou na tarde de domingo ultimo nos autoriza pensar que esse desporto gerará aqui inumeros adeptos e que dentro em pouco o teremos franco e oficialmente praticado nesta capital. Somos de opinião que se deva instituir em breve uma corrida ciclistica para ser disputada anualmente e que poderia ser o "Circuito da Cidade, ou a Volta do Morro", corrida esta que, estamos certos, teria inumeras adesões e lograria completo exito.

Resultado Geral Damos, a seguir, o resultado geral das provas.

- Futebol Grupo B. 1º jogo: vencedor Exercicio 1 tento x Força Pública 0. 2º jogo: vencedor Marinha 1 tento x Exercicio 1 escanteio. Grupo A. 1º jogo: vencedor Iris 2 tentos x Figueirense 1 tento; 2º jogo: vencedor Avaí 3 escanteios x Tamarandé 2 escanteios. Final - vencedor Iris 1 tento x Avaí 1 escanteio. Volei 1º jogo Marinha x Força Pública. Vencedor Força Pública por 15x10 e 15x13. Arremesso de dardo: 1º lugar Exercicio, representado pelo Sargento João Guimarães, com a distancia de 42 metros e 90. Segundo e terceiro lugares Mar-

inha e Força Pública, respectivamente.

Cabo de guerra: 1ª puxada Marinha; 2ª puxada Exercicio. Salto em distancia, sem impulso: vencedor Alfredo Sternadt (Fred), do Figueirense, com 2,50.

Corrida ciclistica: 1º lugar Rivaldo Portillo, do Atletico, 2º Bolívar Costa, do Exercicio, e 3º Napoleão Delambert, da Marinha.

Corrida de estafetas: Esta prova foi anulada pelo arbitro geral.

Corrida dos jornaleros: 1º lugar Bernardino Agostinho, vencedor da "Gazeta", 2º e 3º lugares, respectivamente, Jorge Silva e Coriuguey Ferreira, vencedores da "Gazeta" e do "Estado".

Schools em distancia: vencedor Fred, do Figueirense. Arremesso de granada em alcance: 1º lugar João Guimarães, do Exercicio, na distancia de 45m98, 2º lugar Adalberto Cardoas, da Marinha.

A "Taça C. A. C.", foi ganha pelo Figueirense F. C., que vendeu maior numero de entradas.

A noite, na sede do Clube Atletico Catarinense, teve lugar a entrega dos premios aos vencedores. Nessa ocasião falou o Sr. Capitão Antonio Carlos de Bittencourt, agradecendo a cooperação dos desportistas ao festival, falando a seguir o sr. Antileon Gonçalves, o qual, em nome do Iris F. C., se congratulou com os diretores do Clube Atletico pela vitória que para este clube representou a brilhante realização daquele festival.

Por fim falou novamente o Sr. Capitão Bittencourt, que então explicou aos presentes as razões pelas quais o clube tricolor resolveu dar a duas taças os nomes de "Ademar Conceição", e "Estavam Varela", o que representava merecida homenagem do Atletico áquelles seus dois saudosos defensores.

DR. PEDRO DE MOURA FERRO Advogado Rua Trajano 1-Sob Telefona 1548

O FOLHETIM DA REPUBLICA

Hermano Ribeiro da Silva Nos Serões do Araguaia

Narrativas da expedição ás glebas barbaras do Brasil central XIX

De retorno ao Posto Indígena (Continuação) 21 de Outubro A navegação inicia-se com êxito auspicioso. Howard e eu revessamos no manejo do leme, seguindo a direção indicada pelos carajás, que na proa, de pé se orientam magnificamente pelos canais accessivos. O do rio, agora avolumado e alargado, repleto de infindavel rede de fueros. E falando a pratica e a estupefada intuição desses indios, certamente se repetiriam os encheites do batelão, pois osigarapés, ainda no começo da enchente, muita vez deixam de dar

passagem, desapontando os que os procuram afim de encurtar caminho. Já no primeiro travessão que precisamos vencer, o de Santa Maria Velha, torna-se mistér o concurso dos cabos, as compridas cordas amarradas na ponta do barco, que puxadas á distancia, firmadas nos pedraes, ajudam o impulso do motor. A potencia da maquina é por demais reduzida para transportar a força da correnteza destas vagas.

22 de Outubro As corredeiras impõem exaustiva lida. São horas inter-las as que passamos enfiados na agua, arranhados, machucados até ao nível superior. Gálgamos assim os rapidos do Caldeirão e das Três Portas, este de tragica lembrança para mim. Em tais occasies de Howard permanece no motor, enquanto nós outros aplicamos os nossos pulsos. Mas os selvagens acham nisso uma oportunidade ideal para se divertirem e margulham atos, dão cambalhotas, abandonam-se ao sabor da correnteza, largando a corda. As brincadeiras, acompanhadas de gritos e risadas sonoras, recebem danados protestos do americano, temeroso dos riscos a que eles submetem a sua preciosa carga. Atáu e Auaúri não têm consciencia do que fazem, e estão convencido de que tomariam o naufragio como acontecimento engracadissimo. Facilmente os auabrigenes se aborrecem com os cristos, votando-lhes desprezo por qualquer tratamento fúspido. De tal jeito cabe-muculdar da equipagem excentrica, abrandando os efeitos das explosões do genio do companheiro.

23 de Outubro Pelos calculos, nos lugares desimpedidos gastamos meia hora por legua, queimando no mesmo percurso pouco mais de litro de gasolina. Cometo hoje imperdoavel descuido, quando piloto o batelão. Em um trecho de vasta largura, aliado em longes

pensamentos, deixo de perceber os sinais dos carajás e atiro o barco por cima de uma rocha. Um forte baque surdo a queda na torrente de um dos indios, o despertar assombrado do companheiro que cochilava deitado sob a coberta—coroam o meu esquecimento, que não prova dadas intermediaveis graças á grossura e a resistência do casco da canoa. Porém o choque abala as junções das tabuas, cafe-ltadas com descuro, e a agua principia a penetrar, dando permanente trabalho de escoamento. Resolvemos porisso apor-tar em Santa Maria, onde faremos um concerto em regra,

24 a 27 de Outubro Toda a carga é transportada para o edificio do mercado velho com, um preto completamente encanecido, que co-nheceu e lidou com o general Couto de Magalhães, de quem fala tocado de saudade. Ele é mestre no oficio e a idade não lhe impede que detonavela real atividade. Com a estopa de entrecasca da arvore cachimbeira, que nasce á beira dos alagadicos e a mesma que proporciona a tanga das indias, e ainda com breu, sebo e pixa efictua perfeito serviço, colocando o barco em estado de aironar a viagem inteira.

Nesse interim nós nos abrigamos na casa do delegado, enquanto os carajás assistem no mercado já coberto, juntamente com um assassino amalucado, a quem a picolla injetada da cadete permite estranha liberdade, á espera do jurri que nunca se reúne. O pobre tarado não foge e está convencido de que matou a noiva e a mãe desta, a machadada, por determinação imperativa dos espiritos. E assim obcecado não dá importância ao julgamento dos séres materiais. Quasi não dorme e pelas noites a fio em um lado para outro vasto pateo do mercado, isto amedronta os bugres elvidados tambem das superstições das almas, das curins zangadas, de sorte que preciso fazer-lhes companhia nas duas derradeiras noites.

Sobre a Lei do Selo

Importante discurso pronunciado pelo Senador Artur Costa, na sessão de 24 de setembro ultimo

Continuação da 6a. pagina

que a parte possa fazer, a fim de preencher a obrigação que a lei lhe impoz.

Diz o dispositivo: «de acordo com a interpretação fiscal». Na pratica, como vamos encontrar essa interpretação fiscal?

Os agentes fiscaes, sr. Presidente, solicitados pelas partes, nunca escreveram: «interpreto o dispositivo tal, de maneira assim ou assado, datam e assinam, pera que as firmas sejam reconhecidas». Eles nunca fazem isso: apenas dizem ao contribuinte: assim está certo ou não está; vamos fazer desta ou daquela forma. E o contribuinte—refiro-me ao contribuinte honesto, porque não advogo interesses dos fraudulentos—faz aquilo que lhe é recomendado.

Brasil-Noruega

RIO, 29 (via aérea) — Realizou-se, ontem, no Palacio Itamarati, a troca das notas entre o Ministro das Relações Exteriores e o encarregado de negocios italiano da Noruega, em que se concluiu a emissão de notas e a liberação dos créditos comerciais atrasados da Noruega no Brasil, que acaba de ser negociado entre o Ministério das Relações Exteriores e a Legação da Noruega nesta Capital, com a cooperação do Banco do Brasil, do Rio de Janeiro, e do Banco da Noruega, do Oslo.

A leitura da nota do Governo brasileiro foi feita pelo Ministro Sebastião Sampaio, Chefe dos Serviços Comerciais do Ministério do Exterior.

A vila naval do R. Grande do Sul

RIO, 29 (via aérea) — Apresentou-se, ontem, ao Sr. Ministro da Marinha, por haver regressado na véspera de sua viagem, o Comandante Almirante aviador naval, Antonio Augusto Schorcht, diretor geral da Aeronautica da Armada. Tendo deixado pela manhã aquele porto veio chegar à Ilha do Governador ao meio-dia de ante-ontem.

O almirante A. A. Schorcht ali esteve para localizar o ponto onde deve ser instalada a Vila Naval do Rio Grande do Sul.

Após os estudos ali precedidos o mesmo Almirante escolheu em terra plana à leste do porto do Rio Grande o local que se destinará à referida Base Naval.

Na Força Pública

As impressões do deputado Nogueira Penido

Tendo visitado, como notificamos o Quartel da Força Pública, o sr. deputado Nogueira Penido ali deixou, no livro respectivo, consignadas as seguintes impressões:

Visitando o quartel da Força Pública de Santa Catarina, em companhia do sr. Governador, dr. Nerêu Ramos, tive a prova do acertado ato do legislador constituinte federal de 1934 considerando a Polícia Militar instituição permanente com dupla missão: manter a ordem e a segurança pública no respectivo Estado ou Distrito Federal, e servir de força do Exército Nacional. Pelo que observei nessa visita e pelas informações e esclarecimentos que se dignou dar-me o meu brilhante Comandante, sr. major Cantídio Regis, cheguei à conclusão de que a Força Pública do Estado de Santa Catarina se acha

em condições de cumprir satisfatoriamente a sua elevada e patriótica missão. — De facto, é perniciosa a sua organização, completo o seu aparelhamento, ótima a sua instalação. — A par disso, é de alta capacidade técnica e férreo o servidor de sua classe o atual Comandante, instruída a sua digna oficialidade, competentes de seus deveres os seus sargentos, disciplinados e fortes as suas praças, excelente a sua banda de musica, e, finalmente, esforçados e provecios os encarregados dos serviços auxiliares, referentes aos gabinetes medico e odontológico, enfermaria, oficinas para confecção de fardamento e de reparação do material. — Florianópolis, em 28 de setembro de 1935, Antonio M. Nogueira Penido — Deputado Federal pelo Distrito Federal.

neira assim ou assado, datam e assinam, pera que as firmas sejam reconhecidas». Eles nunca fazem isso: apenas dizem ao contribuinte: assim está certo ou não está; vamos fazer desta ou daquela forma. E o contribuinte—refiro-me ao contribuinte honesto, porque não advogo interesses dos fraudulentos—faz aquilo que lhe é recomendado.

O sr. Nero de Macedo — Mas a lei deve e precisa armar o fisco contra os contribuintes desonestos; para o honesto não ha necessidade de medidas de precaução.

O sr. Artur Costa. — Contra essas já existem medidas no projeto, tanto que o contribuinte pode ser multado até em cinco contos de réis. Não desejo chegar aos resultados como os já citados pelo nobre senador por São Paulo, em aparte, os quais foram enumerados pelo leader da Câmara Federal, montando a dezenas e centenas de milhares de contos de réis pelo Brasil alóra.

A minha emenda é a seguinte e é o complemento do artigo 17: «E prova da interpretação fiscal o visto aposto pelos agentes, inspetores fiscaes, nos livros de registro e movimento do selo, quanto ao período anterior».

A Camara dos Deputados da Argentina ratificou os tratados argentino-brasileiros assinados no Rio

BUENOS AIRES, 28 (via aérea) — A Camara dos Deputados ratificou o tratado de commercio e navegação argentino-brasileiro e o tratado internacional de não-agressão Saavedra Lamas assinados no Rio de Janeiro em 1933 entre a maior parte dos Estados americanos e varias potencias europeias.

O que pretendo, sr. Presidente, é profundamente justo e não visa lesar o fisco. O que quero é que o contribuinte honesto, que chama o fiscal alim de orientado e exaltado a sua escrita, para que o aconselhe, instrua e vise os seus livros—fique a coberto de surpresas.

O meu objetivo é salvaguardar, além dos legítimos interesses, também o patrimônio moral do contribuinte, porque, muitas vezes, um contribuinte perfeitamente honesto é apontado como defraudador do fisco.

O sr. Ribeiro Junqueira — Muito bem.

(Conclue amanhã)

VETADO

pelo sr. Flores da Cunha

PORTO ALEGRE, 30 (R.) — O governador do Estado assinou ontem seu primeiro veto depois da promulgação da carta magna estadual. O ato se refere à resolução da Assembleia Legislativa que concede isenção da taxa de exportação às balanças de fabricação rio grandense.

PRISÃO DE ELEMENTOS EXTREMISTAS

PORTALEZA, 29 (R.) — A policia desta capital efetuou esta semana, a prisão de varios elementos extremistas, denunciados por contabulações subversivas. Entre os detidos se encontra um oficial da Policia e ex-agente da Policia.

O ciclone que está assolando o mar das Antilhas

O seu avanço em direção das ilhas Bahamas

KINGSTON, (Jamaica), 29 (via aérea) — A Agência Reuter informa que um ciclone que está assolando o Mar das Antilhas e já atingiu a Jamaica e a costa de Cuba avança rapidamente em direção das ilhas Bahamas e das ilhas situadas ao largo da Florida. Dois milhões de bananas foram destruídas nesta ilha pela tempestade, estando interrompidas as comunicações em diversos lugares, em consequência da queda de barreiras e inundações.

A situação no Equador começa a normalizar-se

QUITO, 29 (via aérea) — Diante da atitude das guarilhas do interior da Guayaquil, concordando com a instituição do regime ditatorial chefiado pelo ex-ministro Paz, a situação começa a normalizar-se. O ditador convidou varias personalidades de destaque nos meios politicos e militares para fazer parte do ministério.

Em Guayaquil houve conflitos entre populares e a policia.

No Tribunal de Contas

Ordenado o registro do decreto n. 292

RIO, 30 (R.) — O Tribunal de Contas ordenou o registro do ato constante do decreto n. 292, pelo qual é concedido o auxilio de... 342.000\$000 ao Estado de Santa Catarina para o serviço do nacionalização do ensino, no corrente ano.

Concurso para a docencia do Instituto Nacional de Musica

O sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegrama: RIO, 27. — Complacido v. excia. acharam-se abertos prazo dez dias contar vinte e oito corrente concurso docencia livre todas as cadeiras professoras neste Instituto. solicito v. excia seja dada publicidade tal fato órgão oficial Estado o nomeamentos interessados. Resp. Sauda. Guilherme Fontainha, Diretor do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro.

Férias

Foram concedidos ao sr. dr. João Davi Ferreira Lima, Procurador Fiscal da Fazenda Estadual, trinta dias de férias.

DESIGNAÇÃO

Foi designada pelo Secretario do Interior e Justiça a normalista Carmen Born da Silva Amorim para substituir, na Escola Normal Primária do Instituto de Educação, a professora Jandira Lopes, enquanto durar a licença à mesma concedida.

Montepio do Estado

Pelo Montepio foi adquirido o predio n. 108, da rua Tenente Silveira.

ESCOLA DE A. ARTIFICES

Este estabelecimento de ensino está publicando edital com o prazo de 60 dias para receber inscrições no concurso para preenchimento dos cargos de adjuntos do curso Primario e adjuntos do professor do curso de desenho.

O porto de Florianópolis no primeiro semestre de 1935

Exportação total para os portos estrangeiros

Porto	N. de volumes	Peso
Montevideo	5	301 kts.
Buenos Aires	100	6.060 »
New York	472	24.145 »
Leixões	2.000	100.000 »
Havre	1.125	67.500 »
Liverpool	7.960	253.145 »
Antuerpia	1.706	101.925 »
Rotterdam	6.511	95.762 »
Hamburgo	2.940	49.765 »
Veneza	100	1.200 »
Genova	150	1.800 »
Trieste	125	7.500 »
Catania	125	1.500 »
TOTAL	23.319	710.603 »

E' curioso observar como, na ansia de criar ambiente para a politica oposicionista, a folha do grupo assume ares de doutador aludido, com a mesma facilidade e desatempo com que, mais adiante, desanda na infantia e no insulto despidido o próprio distorcer e oferecendo-se aos olhos do público tal qual é: um jornal de intenções subalternas, traído e finalidade que se assinalou ao apresentar-se.

Ainda ontem, trouxe uma estrada impagável sobre a Democracia e proclamou, em última análise, que, no Brasil, não há problemas sociais, não havendo, portanto, «ambiente» necessário ou forças incrementadoras para o crescimento de correntes extremistas, capazes de derruírem a existência do regime. Em vista disso, as leis que o Governo Federal «atabalhoada» — diz o vespertino da oposição — votou, «leis da emergência, draconianas, anti-liberais e violentas», são superfúas ou ineficazes.

Ors, toda gente sabe que a questão social, que era, ao tempo em que os oposicionistas de hoje estavam no gozo do poder, «um caso de políio», somente começou a ser estudada após 1930, quando ao então, foram decretadas medidas tendentes a assegurar às classes trabalhadoras o acatamento aos seus direitos incontestáveis. E dentro da lei, desde então, todas os problemas sociais foram sendo resolvidos, sem necessidade dos processos extremados que se costumam preconizar, fóra das normas legais.

Logo depois de fácil prober que, si o Governo Federal, — o mesmo, aliás, que primeiro considerou a questão social uma questão de direito — decretou leis de emergência «draconianas e violentas», como quem quer que seja os perlocutivos, não o fez contra nenhuma ideia, nem contra nenhuma organização politica, de feição essencialmente democrática; nem o fez para anular as conquistas sociais deste último lustro, no Brasil; antes, o que quis efetivar — e o conseguiu — foi preservar o trabalhador brasileiro, o operário patriótico, de tendência e educação tradicionalmente democráticas, do assédio dissolvente de elementos que tudo subordinam aos interesses pessoais, ainda ao serviço nefando da desintegração nacional. Mas si o que se pretende inaniar «o vespertino do perreclismo é que se devam punir, não os extremistas, por mais que fóra da lei exarquem a sua atividade, mas os «postos de democratas, que desamentam a democracia», nem porisso augerem maior novidade, quando é certo que «postos de democratas» são os que se valem do rótulo partidário para emprometer, com a prágação derrotista, a paz e a tranquilidade do Estado, apouando as paixões contra o Governo legitimamente organizado e desprestigiando solitadamente as autoridades constituídas. Tanto valem certos extremistas, porventura mais traiçoeiros, na ação demagógica, do que «os que lutam abertamente, no terreno da ideia e da doutrina, por princípios ou teorias cuja fragilidade se pode apontar...».

Preceivam-se as classes trabalhadoras contra esses e outros aventureiros!

CLUBES AGRICOLAS ESCOLARES

Com o fito de mostrarmos o desenvolvimento que vem tendo os Clubes Agrícolas Escolares organizados em diferentes pontos do nosso Estado, damos a seguir o relatório apresentado pela diretoria da Colônia Oco.

Pequeno e ligeiro relatório dos serviços já efetuados no Clube Agrícola Escolar de Colônia Oco

Fundação do Clube

O Clube Agrícola Escolar de Colônia Oco foi fundado em 27 de Abril do corrente ano, com 24 socios alunos desta escola. Hoje 15 de Agosto o Clube conta 36 socios-alunos com a Diretoria seguinte: Est. Páccowski; presidente, Natalia Kraskin; II, presidente, Francisco Kalinow-ki; secretario, Cláudia Greaziezay; II secretario, Eduardo Wall; tesoureiro, Joseja Sobezak; II tesoureiro, para fiscalizar o serviço e zelar bem do mesmo, entram como zeladores os seguintes, socios: Antonio dos Angeles

Ferdinandes Fria de Lima, Francisco Bequer, Carlos Pietkiewicz e Anastacia Wypiewkacz

O que possui o Clube

O Clube Agrícola Escolar, possui um campo cerca de 325m² m2 onde faz suas plantações experimentais. O campo não é grande, mas por enquanto é suficiente, tendo em vista, elevados serviços pelos socios no campo geral da escola e ao mesmo tempo cada socio tem feito um ou mais canteiros no terreno dos seus pais. Devo acrescentar que todos os socios alunos são filhos dos agricultores que possuem seus terrenos. Clube possui já um grande armário fechado e vidrada na sala de aulas, onde guarda seus arquivos; livros, oculos, cartas etc., como também já iniciada Biblioteca Escolar, que até hoje conta 35 livros diversos e 6 cartazes, recebidos da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres em Rio de Janeiro recebido diretamente do sr. Delegado dos Clubes Agrícolas Escolares, de Santa Catarina e alguns exemplares de livros oferecidos ao Clube pelo Diretor do Clube.

Pontos educativos e programas dos trabalhos já efetuados pelo Clube

Em aulas especiais praticas, de agricultura em todos os seus ramos como: fructicultura, agricultura, avicultura, sericultura, pecuaria, etc., são ministradas. (Conclue na 8ª pagina)

EMS. PAULO

Será homenageada a senhora Sales de Oliveira

S. PAULO, 29 (via aérea) — Um grupo de senhoras da sociedade paulista prestará, no dia 10 de outubro próximo, uma homenagem a sr. Raquel Sales de Oliveira, esposa do governador do Estado. O produto da homenagem reverterá em benefício dos sarmos de Campo Jordão.